



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DA
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 5/2017
SESSÃO ORDINÁRIA
DE 30-06-2017**

“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 30-06-2017

LOCAL - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

DATA -30 de junho de 2017-----

INICIO - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

PRESIDENTE - José Duarte Pereira..... PS

1º SECRETÁRIO - Adelino da Costa Pinto..... PS

2ª SECRETÁRIA - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva..... PS

MEMBROS - Mário João Menezes Paiva PS

Ana Margarida Pinto da Cunha PS

Ana Elisabete Laborda Oliveira SOMOS FIGUEIRA

José Manuel Pereira da Costa SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia PS

Fausto Fernando Santos Loureiro PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco SOMOS FIGUEIRA

Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz CDU

Lúis Manuel Mendes Ribeiro PS

Vânia Isabel Duarte Batista INDEPENDENTE

Ana Raquel Mendes Correia PS

João Filipe Carronda da Silva Antunes INDEPENDENTE

José Augusto Fernandes Mateus PS

Mário da Silva Esteves SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves CDU

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares PS

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa SOMOS FIGUEIRA

Manuel da Silva Caiano PS

Natália Jerónimo Pires SOMOS FIGUEIRA

José António Ferreira Dias BE

Nuno Miguel Garcia Carvalho..... SOMOS FIGUEIRA

Nelson César dos Santos Fernandes..... CDU

Carlos Cabete Cação de Jesus..... SOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA

(Alhadadas) Jorge Manuel Bugalho da Silva PS

(Alqueidão) Luís Miguel Martins Bento PS

(Bom Sucesso) Mário Fajardo Acúrcio INDEPENDENTE

(Buarcos) José Manuel Matias Tavares PS



(Ferreira-a-Nova) Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro PS
(Maiorca) Filipe Humberto Mateus Dias SOMOS FIGUEIRA
(Marinha das Ondas) Manuel da Conceição Rodrigues Nada PS
(Moinhos da Gândara) Paulo Manuel Querido Rodrigues SOMOS FIGUEIRA
(Paião) João Paulo Gonçalves Pinto PS
(Quiaios) Carlos Alberto Ribeiro Patrão PS
(São Pedro) António Manuel dos Santos Salgueiro PS
(Tavarede) Victor Manuel dos Santos Madaleno PS
(Vila Verde) Vítor Manuel Gonçalves Alemão PS
Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

SUBSTITUIÇÕES

Fernando Miguel Gonçalves Pereira por Manuel da Silva Caiano, João Gomes Lopes por Carlos Cabete Cação de Jesus, Mário Alberto Gomes Oliveira por Nelson César dos Santos Fernandes, Maria Fernanda Marques Lorigo por Carlos Alberto Ribeiro Patrão.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Fernando Miguel Gonçalves Pereira, João Gomes Lopes, Carlos Manuel da Silva Rabadão, Mário Alberto Gomes Oliveira, Maria Fernanda Marques Lorigo.-----

FALTAS INJUSTIFICADAS

José Elísio Ferreira de Oliveira.-----

A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 03 E 25 DE ABRIL E ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL, AMBAS DE 2017

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Coloco à votação a aprovação das atas das sessões extraordinárias de 03 e 25 de abril e ordinária de 28 de abril, ambas de 2017."-
A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, Fernanda Marques Lorigo, António Santos Salgueiro, Victor Santos Madaleno, e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, Ana Laborda Oliveira, e Carlos Manuel Rabadão, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lavos e de Bom Sucesso, deliberou:

- 1 - por maioria, com trinta votos a favor dos membros do Partido Socialista, Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, e do Bloco de Esquerda, uma abstenção do membro da Coligação Somos Figueira Carlos Cabete Cação, por não ter estado presente na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 03 de abril de 2017;-----
- 2 - por maioria, com vinte e nove votos a favor dos membros do Partido Socialista,



Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, e do Bloco de Esquerda duas abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, Carlos Cabete Cação e Vânia Duarte Baptista, por não terem estado presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de abril de 2017;-----

Mais deliberou, por unanimidade, não votar a ata de 28 de abril de 2017, dado a mesma ter sido enviada extemporaneamente.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

SEGUNDO SECRETÁRIO deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

“ Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----

- Convites do Presidente da Câmara para:-----

- as comemorações do 107º aniversário da Biblioteca Municipal Pedro Fernandes Tomás, com a apresentação de “O Apocalipse segundo Fernando Pessoa e Ofélia Queirós”-----

- as comemorações do 123º Aniversário do Museu Municipal Santos Rocha-----

- a Sessão Pública de Apresentação da 3.ª edição do Orçamento Participativo-----

- a Sessão Pública de apresentação do projeto de qualificação da frente marítima de Buarcos, no âmbito do PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano-----

- a conferência de imprensa da apresentação do programa das Festas da Cidade da Figueira da Foz 2017-----

- a apresentação livro «Serra da Boa Viagem, Dunas de Quiaios e Lavos, Ilha da Morraceira - Elementos da Flora»-----

- a sessão de apresentação do programa “Reabilitar para Arrendar”, em parceria com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)-----

- a cerimónia de hastear da Bandeira Azul e Praia Acessível 2017-----

- a Sessão Solene Comemorativa do Dia da Cidade e Cerimónia de entrega de Distinções Honoríficas-----

- um convite do Vereador António Tavares para a Sessão de Apresentação Pública do Programa SPIN FIGUEIRA DA FOZ-----

- um convite do Município de Viseu para a Conferência «Portugal e a Descentralização - Pode ser esta a Reforma do Estado?»-----

- um convite do Eurodeputado José Inácio Faria para o debate sobre «Os problemas



- do ambiente costeiro na Europa: o caso de Portugal»-----
- um convite dos Bombeiros Municipais para o Campeonato Nacional de Trauma-----
 - um convite da Divisão de Educação e Assuntos Sociais da Câmara Municipal para a Cerimónia de apresentação - Projeto «A Aventura do Gaspar e da Inês na Região de Coimbra»-----
 - um convite da Incubadora de Empresas - Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, para uma iniciativa de dinamização das empresas incubadas na IEFF - Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, integrada no ciclo de eventos «Marés Inovadoras»-----
 - um convite do Grupo de Teatro da Figueira da Foz «O Pateo das Galinhhas» para a peça de teatro da autoria de António Tavares, intitulada «Maria, Senhora De Mim»
 - um convite da Associação Fernão Mendes Pinto para a Conferência «Olhares Sob a Toxicodependência»-----
 - um convite da Associação Figueira com Sabor a Mar para a 3.ª Edição da Feira de Sabores Terra e Mar-----
 - um convite da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz para uma sessão sobre Soluções de Financiamento para Empresas e Projetos-----
 - um convite da Comissão de Festas de Nossa da Graça para a Festa de Nossa Senhora da Graça em Vila Verde-----
 - um convite da Paróquia de Maiorca para os Festejos Santo António-----
 - um convite da Sociedade Boa União Alhadense para o III Encontro de Grupos de Música Popular Portuguesa-----
 - um convite do Centro de Cultura e Desporto do Município da Figueira da Foz para a Sardinhada de S. João-----
 - um convite da organização para o Street Food Fest - Praia de Quiaios-----
 - um convite do Centro Recreativo Cultural Carvalhense - Rancho Etnográfico «Os Ferreiros» para o XXXV Festival Nacional e XX Internacional de Folclore-----
 - Um convite conjunto da Câmara Municipal da Figueira da Foz e da Revista de Marinha, para o evento «Encontros do Mar»-----
 - Um convite conjunto dos Presidentes da Câmara e da Junta de Freguesia de Alhadadas para a Cerimónia comemorativa da entrega do Foral das Alhadadas-----
 - Um convite conjunto dos Presidentes da Câmara e da Junta de Freguesia de Alhadadas para a apresentação das obras de restauro do monumento de homenagem à «Vinha e ao Vinho»-----
 - um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Alhadadas para a IV Edição da



Matança do Porco à Antiga Portuguesa-----

- Um convite da Verallia Portugal para as comemorações do seu 30.º Aniversário.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

COMUNICAÇÃO DO DEPUTADO MUNICIPAL JOÃO FILIPE CARRONDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “A Mesa da Assembleia Municipal recebeu uma comunicação, do deputado municipal João Filipe Carronda, onde o mesmo dá nota de ter solicitado a sua desvinculação de militante ao Partido Socialista, partido pelo qual foi eleito para este órgão. Deste modo, o referido deputado municipal continuará a exercer o seu mandato nesta Assembleia Municipal, agora, na qualidade de independente.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao cidadão Sofia Portilho Soares.-----

SOFIA PORTILHO SOARES: “Pelo pouco tempo que tenho para apresentar esta exposição não posso cumprir o protocolo das apresentações, endereçando um cumprimento a todos e prestando os meus respetos pelos desígnios que tendes para cumprir.---- Em 22 de maio de 2017, apresentámos uma reclamação ao Plano Diretor Municipal cujo tema é precisamente o Cabo Mondego, onde se suscitavam questões previstas no n.º 3, alínea a) e b) do art.º 89.º do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, e que impõe à Câmara Municipal a obrigação de responder fundamentadamente aos reclamantes. A sanção para a não resposta fundamentada é precisamente a estabelecida no art.º 144.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, a Anulabilidade que pode ser invocada no prazo de seis meses após a publicação.-----

As regras de uma democracia participativa, livre, não têm medo que a sociedade civil intervenha no processo de decisão, impondo-a mesmo.-----

O princípio da boa administração, da boa fé, da imparcialidade, do respeito pelos administrados, impunham que, pelo menos, houvesse uma resposta. Como ensina o Professor Canotilho, democratizar a democracia através da democratização.-----

Ninguém respondeu. Uma proposta com uma reclamação sem resposta, não se traduz numa discussão pública. E isso motiva esta intervenção para vos dar conhecimento desta prática ilegal que subsiste.-----

Apresentada que foi a reclamação ao Plano Diretor Municipal, assistimos a uma resposta da Vereadora da maioria a um Jornal local, dizendo, em síntese, que não percebia o que se queria com aquela petição, que parecia que a petição queria



impedir a estrada e a ciclovia projetadas, bem como, a subsequente candidatura ao Geoparque Jurássico reconhecido pela UNESCO. Se alguém queria saber o que defendemos poderia e deveria ter falado connosco, pois para contribuirmos para o real desenvolvimento do nosso Município estamos sempre disponíveis, e já tínhamos exposto o que pensávamos.-----

Em 17 de junho de 2017, sem responder aos subscritores da reclamação ao Plano Diretor Municipal, a Senhora Vereadora na RTP1 afirmou que estava a preparar o dossier de candidatura do Cabo Mondego a Geoparque da UNESCO desde outubro - o que não consta do Plano Diretor Municipal - e brevemente viria o primo Dinossauro da Patagónia, recuperando a teoria de Wegener da Pangeia.-----

Uma candidatura a um Geoparque da UNESCO será excluída com ciclovias e estradas que não são sequer permitidas pelo Decreto Regulamentar que classifica o Cabo Mondego como monumento natural, com determinados objetivos que não estão respeitados no Plano Diretor Municipal e que por isso o violam, impedem a sua aprovação e impõem obediência legal.-----

Temos como proposta que aqui apresentamos para memória futura, para que não falem por nós, que o Cabo Mondego deve ser preservado, pois só assim pode reunir as condições para que possa e deva ser integrado numa estrutura associativa, ligada à Universidade, a fim de poderem ser estudadas no local variadas matérias que a sua riqueza possibilita, como a Arqueologia, Geologia, Estratigrafia, Paleontologia, Geografia, História, Biologia, etc.-----

Dando as mãos à notícia de instalação de um Instituto Universitário para estudar o mar, porque não tudo junto? A preservação do meio e o seu estudo é o modo de ligar as pessoas ao local, valorizando-o.-----

Se estudam o assunto desde outubro de 2016, sabem que entre outras, está em curso um período de candidaturas ao programa de fundos da União Europeia Portugal 2020, entre outros a Parque de Ciência e Inovação, com o código CENTRO 46-2017-41, que encerra a 14 de julho de 2017. Mais virão. E o que fazer?-----

É preciso fazer e não dizer que se vai fazer, sem estar certo do que se diz e promete. Facta, non verba. Termino com Wegener, que cito «A ciência é um processo social. Decorre numa escala temporal mais longa do que a vida humana. Caso eu morra, alguém ocupará o meu lugar. Se tu morreres, alguém ocupará o teu. O que realmente é importante é que alguém faça o trabalho».-----

Aceitem este modesto testemunho da muita admiração.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



PRESIDENTE DA CÂMARA: "Agradeço ao Dr. Joaquim Malafaia o contributo que hoje trouxe aqui à discussão.-----

No âmbito no âmbito da consulta pública e em relação à questão procedimental todas as questões foram apreciadas, ponderadas e constam e constam do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e da proposta final do Plano Diretor Municipal.- Foi chamada a atenção para a questão do ordenamento jurídico e a necessidade de compatibilizar com normas e princípios e, portanto, este Plano Diretor Municipal mereceu a consideração de todos os interesses.-----

O processo do Cabo Mondego fundamentalmente coloca algumas questões, nomeadamente a dos recursos marítimos, e a questão da sua propriedade, que é uma questão prejudicial. Como sabe ela está a ser dirimida em Tribunal, ou seja, a Cimpor tem de alegar que é proprietária daquela área antes de 1864. Essa petição já foi feita, está em Tribunal, o Ministério Público contestou e aguarda-se o desfecho disso.- Obviamente, se o desfecho for de reconhecimento da propriedade, como leva a crer, mas eu não quero antecipar qualquer juízo, porque a prova documental é abundante, mas isso será apreciado no tribunal, a questão está esclarecida. Até aos 50 metros da orla marítima é propriedade pública.-----

Mas, a questão coloca-se apenas em relação ao edificado. O edificado é um direito adquirido. É inquestionável que aquilo que aqueles espaços pertencem à Cimpor.-- Podemos dar uma afetação àquele território para vários destinos, e nós propusemos para destinos turísticos, de investigação científica e culturais.----- É óbvio que um interesse turístico e é absolutamente imprescindível para o desfrute pleno daquele espaço pelos cidadãos.-----

Estamos a tratar da candidatura naquele espaço a um Geoparque. Os geoparques hoje têm uma amplitude que ultrapassa a própria delimitação territorial. Será uma conjugação de fatores, acrescer outras valências que temos, nomeadamente, na questão do neolítico, do mesolítico, do romano, da questão do Ferrestelo, e de todo o imenso património cultural que temos, para depois tentar valorizar a candidatura.-----

E a candidatura também pressupõe, por si, que tenha uma utilidade de desfrute público, e o desfrute é de natureza estritamente turística. Aqui até temos a melhor maneira de fazermos a compatibilização de interesses entre o nosso grande objetivo, o Geoparque, e a proteção daquele espaço para a comunidade. Porque, de outra forma, o Município terá de proceder a uma expropriação dos edifícios caso caracterize aquele espaço meramente para investigação.-----



Por isso, iremos aguardar a decisão do Tribunal para saber se a orla marítima é de domínio público. Se for, parte do assunto está resolvido. E vai-se condicionar todo aquele espaço, nomeadamente o edificado, a objetivos do ordenamento cultural, turístico e investigação.-----

Portanto, aqui não há construções novas, não pode haver, e as únicas previstas serão aquelas que a lei consente no âmbito do decreto que protege o espaço.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - COMUNICAÇÃO DE PASSAGEM A DEPUTADO MUNICIPAL INDEPENDENTE DE JOÃO FILIPE CARRONDA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Há 16 anos entrei aqui neste Salão pela primeira vez, e senti um misto de sentimentos, não só o orgulho pela forma de estar a assumir o lugar de deputado municipal, embora por inerência, mas também de responsabilidade, respeito e intervenção.-----

Aprendi a conviver democraticamente com muita gente das mais variadas tendências políticas. Senti o bichinho da intervenção cívica na defesa das causas do Concelho e, principalmente a minha freguesia, durante todos estes anos, e continuarei a senti-lo.-----

Queria deixar aqui duas mensagens. A primeira é que irei renunciar ao mandato de deputado municipal. Nós devemos estar onde nos sentimos bem e onde nos querem. Foram 16 anos nesta sala onde tive o prazer de estar convosco.-----

Fui eleito para representar a Assembleia Municipal no Conselho Consultivo da Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. que nestes últimos dois mandatos nunca reuniu.-----

Queria agradecer a todos aqueles que me ensinaram nesta sala e foram muitos. Queria agradecer aos Vereadores que ao longo destes anos por aqui passaram e que, de diversas formas, reconheceram um trabalho de intervenção com mensagens de carinho e de incentivo.-----

Quero agradecer ao Presidente da Assembleia Municipal um ser humano de bom senso e a política precisa de pessoas como o senhor. É uma coisa que falta muito muito na política e na política concelhia. Obrigado pelo seu apoio quando me solicitou que o representasse em determinados eventos.-----

E se alguma vez por aqui trespassou a ideia de que teria sido incorreto ou agressivo e mal-educado nalgum debate mais intenso, eu peço desculpa. Nunca foi essa a minha



intenção.-----

Agradeço o privilégio que tive de estar aqui 16 anos nesta casa a interpretar as meus pensamentos, as minhas vontades e também daqueles que me elegeram. Muito obrigado a todos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “O grupo municipal do Partido Socialista lamenta, mas respeita muito a atitude do deputado municipal João Filipe Carronda. É, de facto, uma grande perda para este grupo municipal e principalmente para a casa da democracia no Concelho da Figueira da Foz.-----

A sua ação política, as suas intervenções e a sua eloquência sempre engrandeceram o debate político nesta Assembleia Municipal. Onde quer que vá, continuará sempre a sua meritória ação cívica em prol do Concelho e das suas gentes porque isso está-lhe no sangue. Obrigado João Filipe Carronda.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

B - MOÇÃO DE PESAR PELAS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS QUE ASSOLARAM A REGIÃO CENTRO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: “Vou passar a ler uma Moção de Pesar pelas vítimas dos incêndios que assolaram a Região Centro, subscrito por todas as forças políticas representadas neste órgão:-----

«Perante os últimos e trágicos acontecimentos que assolaram esta nossa Região Centro, não podem os membros desta Assembleia deixar de se associar, à dor e ao pesar das famílias dos nossos concidadãos que perecerem no terrível incêndio de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pêra, e ainda partilhar também o sofrimento daqueles que viveram os incêndios de Pampilhosa da Serra e Góis.-----

Para lá do nosso dever enquanto políticos, mas principalmente como cidadãos, devemos pugnar todos os dias das nossas vidas, com todas as nossas forças, para que dramas como o ocorrido não possam suceder e, sobretudo, jamais se voltem a repetir.-----

Por isso, os membros desta Assembleia Municipal, vêm manifestar o seu mais profundo pesar, e como forma de exprimir a nossa solidariedade e apoio, farão um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas daquela tragédia.-----

Solicita-se que a Mesa dê conhecimento da presente moção aos Senhores Presidentes de Câmara dos Concelhos afetados (Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Pampilhosa da Serra e Góis).»-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Peço desculpa, mas por lapso na redação deste voto falta a referência aos Concelhos de Penela e Góis, pela qual eu peço imensa desculpa dado ter sido a responsável pela redação do texto comum presente nesta assembleia."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira José Pereira da Costa e Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta conjunta de todas as forças partidárias com assento neste órgão, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelos concidadãos que perecerem no terrível incêndio de Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Penela e Góis, e apresentar condolências às famílias enlutadas.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

C - VOTO DE AGRADECIMENTO A TODAS AS ENTIDADES QUE SOCORRERAM AS VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS QUE ASSOLARAM A REGIÃO CENTRO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Vou ler um voto de agradecimento a todas as entidades que socorreram as vítimas dos incêndios que assolaram a Região Centro, subscrito por todas as forças políticas representadas neste órgão:-----

« A Assembleia Municipal da Figueira da Foz, reunida em sessão plenária em 30 de junho de 2017, solidariza-se com a dor dos seus concidadãos, atingidos pela tragédia dos incêndios que muito recentemente fustigaram os concelhos de Pedrogão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pera e Pampilhosa da Serra e vem lavrar um voto de sincero reconhecimento e respeito para com todos os que, abnegadamente, procuraram socorrer as populações atingidas pela catástrofe, designadamente Serviço Nacional de Protecção Civil, Corpos de Bombeiros, INEM (médicos, enfermeiros, psicólogos, pessoal de apoio), Delegações da Cruz Portuguesa, permitindo-se referenciar a Delegação da Figueira da Foz desta estrutura, populares anónimos, todos os que ao longo de tantas horas de angústia e perigo exerceram a sua ação humanitária, com risco da sua saúde e bem estar e até da própria vida. A todos o nosso MUITO OBRIGADO.-----

Deste voto de agradecimento deve ser dada nota junto das Assembleias Municipais e Câmaras Municipais das áreas atingidas, Serviço Nacional de Protecção Civil, Direção Nacional do Instituto Nacional de Emergência Médica, Cruz Vermelha Portuguesa.»-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Peço desculpa, mas por lapso na redação deste voto falta a referência aos Concelhos de Penela e Góis, pela qual eu peço imensa desculpa dado ter sido a responsável pela redação do texto comum presente nesta assembleia."

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira José Pereira da Costa e Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta conjunta de todas as forças partidárias com assento neste órgão deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Agradecimento a todas as entidades e populares anónimos que socorreram as vítimas dos incêndios que assolaram Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos, Castanheira de Pêra, Penela e Góis.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO TRABALHADOR DA CÂMARA MUNICIPAL PAULO BENTO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Tivemos conhecimento já após a realização da reunião de líderes que faleceu um nosso concidadão, funcionário desta Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Bento, que tinha 43 anos.-----

Solicito aos colegas dos vários grupos municipais que se associem a nós no sentido de ficar redigido em ata um voto de pesar pelo seu falecimento, a ser obviamente enviado à família enlutada."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira José Pereira da Costa e Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta conjunta de todas as forças partidárias com assento neste órgão, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do trabalhador desta Câmara Municipal, Paulo Jorge Simões Bento, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

E - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALQUEIDÃO

MANUEL DUARTE CHUMBO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Luis Miguel Bento.-



LUIS MIGUEL BENTO: "Queria apresentar um Voto de Pesar em nome desta Assembleia Municipal pelo falecimento, no passado dia 23, do membro da Assembleia de Freguesia de Alqueidão Manuel Duarte Chumbo. Era membro efetivo da Assembleia de Freguesia pelo Partido Socialista e destacou-se pelo muito que a defendeu."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira José Pereira da Costa e Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta do deputado municipal Luis Miguel Bento, cumpriu um minuto de silêncio, e deliberou, por unanimidade, exarar em ata um Voto de Pesar pelo falecimento do membro da Assembleia de Freguesia do Alqueidão, Manuel Duarte Chumbo, e apresentar condolências à família enlutada.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

F - PROPOSTA PARA QUE O HORTO MUNICIPAL SEJA CONSIDERADO, EM TERMOS DE PLANO DIRETOR MUNICIPAL, COMO ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MUNICIPAL E ASSOCIADA À ZONA ORA OCUPADA PELO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO, SUBSCRITA PELA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Considerando a necessidade de preservar para futuro a zona do Horto Municipal, como zona de fruição pública;-----
Considerando também as notícias vindas a lume sobre a posição do Executivo Camarário sobre a matéria, PROPOMOS:-----

1. Que a área em causa seja, em termos de Plano Diretor Municipal, considerada como área de implantação de equipamento municipal;-----

2. Que, paralelamente, seja esta zona associada à zona ora ocupada pelo Parque Municipal de Campismo."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Eu irei fazer aqui um pequeno comentário relativamente a esta proposta apresentada pela Coligação Democrática Unitária, mas também ao mesmo tempo direcionado à moção a ser apresentada pelo Partido Social Democrata.-----

Praticamente, a intenção é a mesma, isto é, pugnar pela anexação da zona do Horto Municipal ao Parque Municipal de Campismo passando a integrar a área global do mesmo. Do meu ponto de vista esta é a intenção das duas propostas.-----

Considero que este primeiro ponto está prejudicado, porque tanto quanto se sabe



da reunião de câmara, o Plano Diretor Municipal prevê exatamente que aquela zona do Horto Municipal fique como zona de implantação do equipamento.

O Partido Socialista foi muito claro, e já foi claro na última sessão de 28 de abril, quanto à questão do Horto Municipal. Obviamente que sempre quis manter em aberto a possibilidade de um executivo camarário utilizar aquele espaço como entendesse ser melhor para o nosso concelho e para o serviço público. Isso poderia passar, como disse na altura, por ali ser instalado uma piscina, um ginásio, um alargamento da unidade comercial, enfim, qualquer fim útil à comunidade do Concelho da Figueira da Foz. Por isso mesmo, o Partido Socialista votou contra, na altura, a proposta da Coligação Somos Figueira que previa a anexação e a classificação como Zona Verde daquela área.-----

De todo o modo, apesar de nunca ter sido mencionada na última Assembleia Municipal, nunca me chocou o Horto Municipal, que alguns embora sem razão entendem fazer parte do corredor verde, fosse alienado para uma expansão do centro comercial. E com isso, viesse a criar além de postos de trabalho, atrativo comercial para a nossa terra e desenvolvimento económico. Do meu ponto de vista, não se estaria a privilegiar interesses privados mas sim o interesse público até, porque, como contrapartida havia uma quantia significativa que serviria para investir num verdadeiro horto municipal sito na Várzea, em Tavarede. Porém, esta é a minha opinião pessoal.-----

A Câmara entendeu existir um fator superior que se sobrepõe à questão deste interesse público que é o índice de construção. Segundo o executivo municipal, não permitiria a expansão daquele espaço comercial sem um desvirtuamento da estratégia do limite fixado por este Plano Diretor Municipal.-----

A proposta da Câmara de aquela área se destinar a reserva para equipamento de serviço público é para já importante e fundamental.-----

Entendo que a anexação daquela área ao Parque Municipal de Campismo não faz sentido primeiro, porque a expansão natural do Parque será para Norte e não propriamente ali onde iria ficar à face da via pública e, depois porque, obviamente se necessita de ter um canil e um espaço para colocar todos os instrumentos utilizados por esta Câmara Municipal.-----

O grupo municipal do Partido Socialista defende aquilo que o executivo municipal também defende, e entende que será esta a melhor solução para bem dos figueirenses. Por isso aquele espaço deverá ficar à disposição da estratégia do executivo.”---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Achei a intervenção do deputado municipal Nuno Melo Biscaia bastante esclarecedora. Porque a Coligação Democrática Unitária trouxe aqui esta proposta devido às notícias divulgadas na comunicação e redes sociais sobre as propostas colocadas em cima da mesa para o Horto Municipal.-----
Esta tomada de posição do executivo municipal é coisa recente, nomeadamente as afirmações do Presidente da Câmara de que aquela área seria destinada a equipamento. Portanto, a Coligação Democrática Unitária votará tranquilizada quando essas intenções estiverem escritas preto no branco em termos de Plano Diretor Municipal e em termos de todos os documentos enquadradores que aquele espaço se destina a equipamento municipal.-----
O deputado municipal Nuno Melo Biscaia referiu que o Parque Municipal de Campismo não necessita de ser expandido. Opinião sua, muito pessoal. E eu posso acrescentar uma muito pessoal também da Coligação Democrática Unitária é que o Foz Plaza também não carece de ser expandido.-----
E já que se fala em mamarrachos, aquilo que lá está já é mamarracho que chegue.-
Acho muito abusiva a assunção de que o espaço deverá ficar à disposição da estratégia do executivo. Ora, o executivo mais não é que um corpo de pessoas que eu muito respeito, que tendo ganho um ato eleitoral se ocupam da direção dos destinos da Cidade e do Concelho. Mas, não são donos nem da Cidade nem do Concelho. A Coligação Democrática Unitária vai muito atenta, não vai ficar distraída.-----
Fico espantadíssima como é que uma superfície comercial pode ser considerada um serviço público. Só porque tem a porta aberta já é igual a um hospital público, uma escola pública, uma repartição de Finanças , ou uma câmara Municipal!-----
Graças a Deus estou confiante que muita gente, muitos cidadãos têm o mesmo entendimento diverso, mesmo dentro das hostes do Partido Socialista, porque eu tenho conversado com alguns.-----
Deixaria uma pergunta: será que hoje os nossos comerciantes locais também têm a mesma sensibilidade em relação à expansão e à proliferação de unidades comerciais?"
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----
JOSÉ FERREIRA DIAS: "Primeiro gostava de agradecer porque devem ter informações mais específicas que eu. Agradeço ao deputado municipal Nuno Melo Biscaia pelos esclarecimentos, que já devia ter sido dado há dois meses atrás.-----
Afinal o Horto Municipal era mesmo para vender, porque, segundo palavras suas, já tinha sido projetado Horto para outro local. Só não vai ser construído, porque não se fez o negócio.-----"



Há uma frase popular para isto, a saber, «vocês estavam a contar com ovo no cu da galinha» e saiu-lhes o ovo estragado.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “O senhor deputado Nuno Biscaia começou por dizer que a posição do Partido Socialista sempre foi muito clara. Muito bem. Eu penso que esta intervenção mostrou que o grupo municipal do Partido Socialista passou nos últimos dois meses por quatro estados de alma.-----

O primeiro estado de alma é uma deriva claramente neoliberal. Vamos fazer um negócio. O negócio é bom e dá dinheiro. Portanto, sacrifique-se o interesse público e a vontade da grande maioria dos figueirenses. O negócio foi anunciado pela própria vereação e foi-lhe dado um valor. Foi prometido que isso iria criar 2.000 postos de trabalho. E nada disto é inventado, nada disto surge de nenhuma outra fonte que não seja a própria vereação. E até foi dito que aquele dinheiro, como agora acaba por ser implicitamente reconhecido, iria servir para deslocalizar o Horto Municipal. Portanto, tudo isto foi assumido pela vereação e o grupo municipal do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal teve de fazer um frete.-----

Entretanto, o Presidente da Câmara, e muito bem, disse aqui na última Assembleia Municipal uma coisa que, eventualmente, ou passou despercebida à maior parte dos deputados socialistas, ou então não foram devidamente informados por SMS.-----

Porque quando o Presidente da Câmara já reconhecia não fazer disto uma questão, os deputados municipais do Partido Socialista permaneceram naquilo que, obviamente, foi um erro histórico e permaneceram comboio de uma magnanimidade total em relação a esta vereação. E, ao contrário do que seria espectável nem sequer deixaram que se votasse a nossa Moção. A única exceção foi o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro que em tempo soube perceber de onde sopravam os ventos da história.-----

Depois, então, o grupo municipal do Partido Socialista passou para o estádio da resignação. Uma vez que o Presidente de Câmara diz que, afinal, isto já não é questão, vamos resignar e vamos ver o que é que isto dá. Vamos acompanhar o Presidente da Câmara.-----

Só que aqui chegados, temos agora aqui um novo estádio da alma que é exatamente aquilo que já foi reconhecido pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, que é dizer que a Câmara pode fazer aquilo que bem entender com o terreno. São palavras textuais do deputado municipal Nuno Melo Biscaia.-----

Ora, atribui-se um caráter todo-poderoso a uma vereação que, obviamente, não tem mandato para tal. Reconheçam que já não há qualquer explicação a dar aos



figueirenses, porque já ninguém acredita naquilo que se está aqui passar, a não ser votarem esta Moção e a outra que será aqui apresentada para que definitivamente o Parque Municipal de Campismo possa aumentar o seu território com o terreno hoje denominado Horto Municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “Não queiramos criar nenhum fait divers com esta questão. O Partido Socialista está tranquilo. O Plano Diretor Municipal foi cuidadosamente elaborado e apreciado publicamente e hoje está a discussão nesta Assembleia Municipal. O Plano Diretor Municipal é muito mais que o Horto Municipal, que nunca fez parte do corredor verde.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco pelas suas intervenções durante estes quatro anos vejo que gosta muito de se imiscuir na vida interna do Partido Socialista.-----

Se calhar, devia preocupar-se mais com o que se passa do seu lado. Não se preocupe. Deputado municipal José Ferreira Dias, eu não afirmei ser intenção da Câmara Municipal vender aquele terreno. O que eu disse é que a mim, pessoalmente, não me chocaria a venda parcial do Horto Municipal, porque isso iria ter uma contrapartida para os figueirenses a nível de interesse público, que era a instalação lá de uma zona comercial de qualidade.-----

Finalmente, não se preocupe deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, porque ninguém está aqui a falar em dar à Câmara o poder absolutista e discricionário relativamente a este espaço.-----

A deputada municipal devia saber que qualquer posição da Câmara relativamente a estes espaço, seja ela qual for, terá sempre de passar pelo crivo da Câmara Municipal e depois pelo desta assembleia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Vou felicitar o Presidente da Câmara e o executivo por terem dado ouvidos a um grupo de cidadãos que, enfim, desde o princípio lutaram para que o Horto Municipal não fosse absorvido pela superfície comercial.-----

Com certeza terá de se ter cuidado para que amanhã a construção do equipamento não vá afetar o sossego do Parque Municipal de Campismo.-----

Eu surpreendo-me que no meio da discussão deste Plano Diretor Municipal, um documento tão importante, só se tenham abordado as questões do Cabo Mondego e o Horto Municipal.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Eu só queria comentar a intervenção do deputado municipal João Filipe Carronda, hoje independente, quanto ao conhecimento que os figueirenses têm sobre a área de implantação do Parque Municipal de Campismo.-----
Eu moro mesmo ao lado, na Rua Capitão Salgueiro Maia, número 35, e quem quiser visitar-me é bem vindo.-----

De facto, o Parque Municipal de Campismo é uma zona barulhenta, porque está mesmo paredes meias com a rodovia urbana. Mas um Parque de Campismo não tem só sítio para tendas e autocaravanas, tem outras estruturas. Porque se a questão é ter silêncio para dormir, pode ser reestruturada a sua organização.-----

Em relação à anexação ou não a Coligação Democrática Unitária não tem isso discutido, mas pode fazê-lo posteriormente e, até talvez pudesse dar de barato. O que a Coligação Democrática Unitária não dá de barato é a exigência de que o espaço em causa seja destinado a implantação futura de equipamento municipal."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Em primeiro lugar quero afirmar que todo este processo foi absolutamente transparente. Não houve aqui nenhuma sonegação de informação como se pretendeu dizer.-----

Numa fase de discussão pública foram aqui apresentadas alguns apontamentos que considerámos pertinentes e a merecer a nossa observação. -----

Ponderados os interesses, e é a ponderação de interesses que aqui se sobrepõe, não valeria a pena, de facto, satisfazer os empreendedores porquanto, verificamos não ser do agrado de grande parte da população, e retirou-se a proposta.-----

Ou seja, o espaço fica exatamente como está agora. Mas, eu não posso gerir o espaço de utilidade pública e de utilização do solo, de acordo com os interesses da Câmara.-----

Oportunamente teremos a deslocação do Canil e do Horto Municipal para outro espaço mais adequado. Por outro lado, também acho ser uma gestão prudente que a Câmara também possa ter alguma reserva de espaço para utilização coletiva.-----

Agora, estamos todos focalizados no Parque Municipal de Campismo? Ele já tem 18.000 metros quadrados a mais e já levou área suplementar a nascente e a poente.-----

Convido os deputados municipais a visitarem o Parque Municipal de Campismo e a verificarem a valorização e reabilitação que lá foi feita.-----

Portanto, neste Plano Diretor Municipal, o Parque Municipal de Campismo está perfeitamente compatibilizado com uma utilização coletiva e longe de ser afeto a



interesses de ordem privada. E assim continuará a sê-lo para já.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros da Coligação Somos Figueira José Pereira da Costa e Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com treze votos a favor dos membros do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, da Coligação Somos Figueira, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, sem abstenções, e com vinte e cinco votos contra dos restantes membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues e Filipe Humberto Dias, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a proposta, subscrita pela Coligação Democrática Unitária, no sentido de o Horto Municipal ser considerado, em termos de Plano Diretor Municipal, como área de implantação de equipamento municipal e associada à zona ora ocupada pelo Parque Municipal De Campismo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MÁRIO MENEZES PAIVA apresentou a seguinte declaração de voto: “Tendo em conta que poderei vir a ser acusado de na última reunião ser um defensor da passagem do Horto Municipal para o Parque Municipal de Campismo, porque apesar da ata da última reunião não ter sido aqui votada, eu recebi-a consegui lê-la.-----

O próprio deputado municipal José Pereira da Costa às tantas diz que o próprio deputado municipal Mário Paiva afirmava não se importar. O que eu disse é que não me chocava que aquele espaço passasse para o Parque Verde.-----

Eu votei contra esta moção, porque entendo que o executivo, este ou outro qualquer, e esta assembleia, ou outra qualquer, devem poder na altura certa fazer a apreciação necessária àquilo que possa vir a ser feito ali naquele espaço. No Plano Diretor Municipal aparece como equipamento e eu sempre me bati por isso, inclusivamente na última sessão.”-----

LUIS MENDES RIBEIRO apresentou a seguinte declaração de voto: “Coerentemente com aquilo que defendi na anterior Assembleia Municipal votei favoravelmente esta proposta.-----

Mas gostava de dizer que eu faço plena fé no compromisso assumido pelo Presidente da Câmara. E quero aproveitar para, à semelhança do que o deputado municipal João Filipe Carronda fez há pouco, saudar a posição assumida pelo Presidente.-----

Eu entendo que a inclusão desta parcela no Parque Municipal de Campismo será, a médio ou longo prazo, a única forma de a garantir e proteger.-----



Temos assistido de 10 em 10 anos a tentativas recorrentes ora da Câmara Municipal, ora no caso desta tentativa de 2017 da própria Assembleia Municipal, de alienar este espaço para diverso tipo de utilização. Admitindo que o Parque Municipal de Campismo é e será durante longos anos municipal, não considero que haja qualquer inconveniente no facto de ele estar adstrito e fazer parte integrante do Parque Municipal de Campismo, tendo, naturalmente, o Município da Figueira da Foz toda a liberdade para determinar, dentro daquela que é uma utilização coletiva, a utilização a dar àquela parcela.”-----

NELSON SANTOS FERNANDES apresentou a seguinte declaração de voto: “Esta moção destinava-se fundamentalmente a dar um adjetivo aos equipamentos e nós propusemos que fossem equipamentos municipais. E reparámos que durante a discussão quer o Partido Socialista quer o Presidente da Câmara evitaram sempre esta palavra. O deputado municipal Nuno Melo Biscaia falou em serviço público que dá para tudo e mais alguma coisa, e o Presidente falou em utilização coletiva o que também dá para tudo e mais alguma coisa. Portanto, nós consideramos que ou a votação do Partido Socialista implica que, naturalmente, não está nada interessado em resolver este problema que, ciclicamente como bem disse o deputado municipal Luis Mendes Ribeiro, se tem vindo a colocar.-----

Esta discussão também prova que o Partido Socialista e a Coligação Somos Figueira estão de acordo, o problema é que estão de acordo em tempos diferentes.”-----

G - MOÇÃO PROPONDO A AFETAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL PASSANDO A TER A MESMA CAPACIDADE CONSTRUTIVA QUE O PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO E A FAZER PARTE DA ÁREA GLOBAL DO MESMO, SUBSCRITA PELA COLIGAÇÃO SOMOS FIGUEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Os deputados abaixo assinados vêm ao abrigo do disposto no art.º 17.º-A do Regimento da Assembleia Municipal do Concelho da Figueira da Foz, face à importância e interesse determinante para o futuro da Figueira da Foz e dos Figueirenses em particular, proporem para discussão e aprovação a seguinte moção:-----

- Na defesa da proteção do prolongamento do corredor verde da cidade que se inicia no Jardim Municipal, atravessa as Abadias e se prolonga em direção ao Parque de Campismo e à Serra da Boa Viagem, importa que seja aprovada a presente moção que pugna pela afetação do terreno designado Horto Municipal, passando este a ter a mesma capacidade construtiva que o Parque de Campismo e a fazer parte da área global do mesmo.”-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: "Relativamente a esta Moção da Coligação Somos Figueira reproduzo na íntegra, os argumentos já deduzidos aquando da apresentação da proposta anterior da Coligação Democrática Unitária, aduzidos quer por mim enquanto líder de bancada quer pelo Presidente da Câmara. Por isso mesmo, o grupo municipal do Partido Socialista votará contra a Moção."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Alguma exasperação do Presidente da Câmara e do deputado municipal Mário Menezes Paiva demonstram que afinal não está tudo assim tão tranquilo. Nem podia estar obviamente.-----

Este é um assunto que domina a discussão acerca do Plano Diretor Municipal, embora não o devesse ser. Mas não estamos a discutir Plano Diretor Municipal, estamos a discutir esta questão.-----

É para isso que serve a Assembleia Municipal, nós estamos tão só a cumprir a nossa função e, portanto, faço minhas as palavras que já foram aduzidas nesta tarde, não ficaremos inteiramente descansados enquanto não se perceber o uso pretendido para aquele terreno.-----

Se nós nos demitirmos das nossas funções, então mais vale irmos embora. Qual é afinal o problema se aquele terreno for afeto ao Parque Municipal de Campismo?"-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: "Vou repetir aquilo que o deputado municipal Nuno Melo Biscaia sobre o equipamento não poder ser deslocado porque não se concretizou o negócio. Também se abordou aqui a questão dos barulhos de trânsito na zona. Mas eu considero natural. Eu conheço os parques de campismo da Costa Caparica, junto à marginal, com trânsito de viaturas e de pessoas alcoolizados a fazerem barulho. O Parque Municipal de Campismo da Figueira da Foz não poderá ser pior.-----

A agregação do Horto Municipal ao Parque Municipal de Campismo servirá tão só para evitar outro tipo de construção lá, porque agora aquela área foi classificada para equipamento, mas, a qualquer momento, o executivo pode decidir que será para aumentar o Foz Plaza..."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "O Parque Municipal de Campismo estava a ser degradado propositadamente, estava a ser concessionado propositadamente, para posteriormente ser vendido a desbarato. Isso é que era preocupante.-----

Agora, está-se a discutir se é para equipamento público, comercial ou de



construção.-----

Não consigo entender se tudo isto é um finca pé ou apenas uma imposição só para marcar posição, mais nada, em plena campanha eleitoral, porque assim tem de ser. Isto porque o Parque Municipal de Campismo tem área suficiente, não precisa da área do Horto Municipal.-----

Preocuparam-me no passado algumas tomadas de posição, hoje sinceramente, não tenho nenhuma preocupação em relação a esta questão.-----

Quando se começa a falar no corredor verde eu compreendo a apetência ecológica de algumas pessoas, mas não é por ali.-----

Mais uma vez felicito que o movimento de cidadãos tenha levado a sua avante e que a Câmara tenha apoiado as suas pretensões.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “Este executivo foi eleito democraticamente e tem todo o direito a decidir o que quer fazer no Horto Municipal.-----

Aquele espaço neste momento está classificado como equipamento municipal, é a proposta do Presidente da Câmara e do seu executivo para esta Assembleia Municipal, e será esta a ser votada.-----

Meus senhores, é assim que é exercida a democracia.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Victor Santos Madaleno.-----

VICTOR SANTOS MADALENO: “Eu compreendo perfeitamente o aparecimento destas duas moções. Vêm dar voz à democracia.-----

A Coligação Somos Figueira e a Coligação Democrática Unitária têm toda a legitimidade de apresentar estas duas moções. Agora, não nos podem pedir a nós que estejamos de acordo com elas.-----

Assumi anteriormente a manutenção do Horto Municipal no corredor verde, porque, nessa altura, não nos era dada a hipótese de incluir no corredor verde os 8.000 metros quadrados do Pinhal a Norte do Parque Municipal de Campismo.-----

Não estamos a trocar os 8.000 metros quadrados do Pinhal a Norte pelo Horto Municipal.-----

Ao movimento de cidadãos que continua agora a pedir a manutenção do Horto Municipal, eu digo, sinceramente, tenho pena que não possamos ter outras condições para o Horto Municipal e para o Canil Municipal por ter sido inviabilizada a finalidade daquele terreno.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: “Esta é uma época pré-eleitoral, mas o Partido Comunista



Português e a Coligação Democrática Unitária não acordaram hoje para estes problemas. Já por cá andamos há muito tempo.-----

Se a memória é curta tem de se esticar para não se afirmarem coisas que não correspondem à verdade.-----

Hoje fomos confrontados com esta nova posição e, se nós já achávamos que estávamos a assistir a um jogo de ténis, agora ainda mais, porque as bolas saem de um lado para o outro, e nós vemos.-----

Têm sido aqui feitos cumprimentos de um lado e do outro, mas, eventualmente, até para o público que não está tão por dentro destas coisas pois não assiste a todas as assembleias, eu gostaria de dizer que aquela coisa «de que já defenderam e hoje não defendem» não tem nada a ver connosco. A posição da Coligação Democrática Unitária hoje é igual à de ontem, à de 20 anos atrás, e será igual daqui a 20/30 anos.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “A melhor forma de menorizar uma questão é partidarizá-la e calendarizá-la, e não pretendemos nada disso.-----

Em primeiro lugar esta não é uma questão partidária.-----

Se vamos falar do que já defenderam antes e agora não defendem, isto não tem nada a ver deputado municipal João Filipe Carronda e Victor Santos Madaleno. Não é para isso que nós estamos aqui. Os cidadãos da Figueira esperam de nós não partidarizar esta questão.-----

Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz, a Coligação Somos Figueira votou favoravelmente a vossa moção, ponto final. Não há nenhum jogo ténis nem questão partidária aqui. Também lhe garanto que nada disto tem a ver com as eleições que se avizinham.-----

Este problema não foi causado nem calendarizado por nós, portanto, estar agora a menorizar isso dizendo que se está em ano de eleições...-----

O Horto Municipal ou o corredor verde ou a afetação ao Parque Municipal de Campismo não tem nada a ver com calendários partidários, nem deve ter nada a ver com partidos. A Figueira da Foz não é dos partidos.-----

Eu não sou político profissional e penso que nenhum dos meus colegas do grupo municipal é político profissional, portanto, mal fora se as nossas opiniões estivessem vinculadas a partidos. Ou a calendários eleitorais.-----

Por isso, deputado municipal Nuno Melo Biscaia, não me quero imiscuir nos assuntos do Partido Socialista.-----



Agora, por favor também não fiquem exasperados e muito exaltados por pessoas estarem aqui a defender e a propor algo em nome daquilo que acham ser para o bem dos figueirenses.-----

Deputada municipal Isabel Guardão Tavares espero, sinceramente, que reflita logo à noite nas palavras que disse. O Presidente não tem todo o direito nem aqui nem em qualquer lugar do mundo, porque nós estamos numa democracia. Enquanto nós estivermos aqui é nossa função fiscalizar, porque é para isso que fomos eleitos.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

JOSÉ FERREIRA DIAS: “Assisti no Governo anterior a vários debates na Assembleia da República e agora tive a impressão que estava num desses debates.-----

O Partido Social Democrata quando era maioria na Assembleia da República também se defendia por trás da capa do executivo ter sido eleito. O Partido Socialista agora está a fazer o mesmo.-----

Falou-se hoje aqui duas vezes em eleições mas, somos todos livres de pensar que o executivo da Câmara apesar de poder fazer tudo o que quer voltou atrás porque é um assunto polémico e estamos em ano de eleições.-----

Portanto, o ano de eleições serve para nós e serve para vocês. Tem de se ter cuidado com o que se diz.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: “Não acrescentarei nada aquilo que já referi na proposta anterior.-----

Continuo a considerar ser de relevante interesse público a afetação daquele espaço para equipamento.-----

E em relação à forma desesperada, é evidente, quando me atingem na honra e na consideração e quando referem haver negócios por baixo e por trás e interesses insondáveis reajo mal. Tem a ver com a minha dignidade e com a minha reputação.”

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista José Matias Tavares e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Somos Figueira Ana Laborda Oliveira, Carlos Manuel Rabadão, Filipe Humberto Dias e Nuno Miguel Carvalho, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com doze votos a favor dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do deputado municipal do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, sem abstenções, e vinte e dois votos contra dos



restantes membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira Paulo Querido Rodrigues, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a Moção subscrita pela Coligação Somos Figueira, no sentido da afetação do Horto Municipal passando a ter a mesma capacidade construtiva que o Parque Municipal de Campismo e a fazer parte da área global do mesmo.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

MARIA ADELAIDE GONÇALVES apresentou a seguinte declaração de voto: "As coisas da democracia às vezes são estranhas. A primeira intervenção nesta sala hoje dizia assim «ninguém respondeu». Uma proposta com uma reclamação sem resposta, não se traduz numa discussão pública. O Presidente da Câmara há pouco dizia que as pessoas rejeitam a discussão pública. Portanto, se calhar, vamos dar-lhes razão, mas alguma coisa está mal."-----

- B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
- 4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:
- 4.1 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO VALOR DOS SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Em 12 de junho de 2017, os líderes dos grupos municipais reuniram para fixarem o valor dos seguros de acidentes pessoais dos Membros da Assembleia Municipal, permitindo, desse modo, a sua integração na proposta de abertura do Concurso para aquisição global de seguros para o Município da Figueira da Foz. Nessa reunião foi unanimemente aprovada a proposta a ser votada nesta sessão, do seguinte teor:-----

«Considerando que:-----

- O Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, determina que os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão que fixará o seu valor - cfr. art.º 17.º;-----
- Os contratos de seguros do Município da Figueira da Foz, onde se incluem os



seguros de acidentes pessoais Autarcas, cessarão no próximo dia 31 de agosto de 2017, exigindo-se um novo procedimento de aquisição destes serviços;-----

- Os serviços municipais enviaram à Assembleia Municipal uma informação dando nota dos valores das coberturas/capitais por membro da Assembleia Municipal seguro, no contrato atualmente vigente, bem como, dos valores das coberturas, capitais seguros e garantias apresentadas no Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;-----

- Os valores das coberturas/capitais seguros é bastante maior nas condições apresentadas no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo insignificante o aumento do valor do prémio de seguro (menos de 100,00 €);

- Analisada esta matéria com o Presidente da Câmara Municipal (dado que o órgão Câmara Municipal também terá de fixar os valores deste seguro para o seu Presidente e Vereadores), e avaliado o aumento substancial das coberturas face ao baixo valor do aumento do prémio de seguro, foi consensualmente entendido optar-se pelas condições apresentadas no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra;-----

- Idêntica opinião foi perfilhada pelos líderes dos grupos municipais reunidos no dia 12 de junho de 2017, ficando decidido submeter uma proposta consensual nesse sentido à próxima sessão da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017-----

Assim, nestes termos e com estes fundamentos, propõe-se que este órgão delibere aprovar a proposta, condições e valores apresentadas no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, em anexo, com fundamento no facto de aumentar substancialmente os valores das coberturas sem que tal corresponda a um aumento notório do prémio do seguro, tal como foi consensualmente aprovado na reunião dos líderes dos grupos municipais.»-----

Dá-se aqui por reproduzido o documento com os valores apresentados no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Luis Mendes Ribeiro, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa e Carlos Manuel Rabadão, o deputado municipal independente João Filipe Carronda, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, ao abrigo do disposto no art.º 17.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, deliberou, por unanimidade,



aprovar as coberturas e valores apresentadas no Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, fixando-os como valores do seguro de acidentes pessoais dos membros desta Assembleia Municipal.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----

4.2 - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

5.1 - CARLOS ALBERTO MARQUES DOS SANTOS - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL E DE APOIO À ATIVIDADE AGRÍCOLA, SITA NA FREGUESIA DE PAIÃO - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações existentes, as quais integram obras de ampliação já efetuadas, de uma unidade industrial e de uma outra de apoio à atividade agrícola, propriedade de Carlos Alberto Marques dos Santos, sitas na Estrada Municipal 622, Sobral, freguesia de Paião, com fundamento na sua relevância económica e social para o Concelho da Figueira da Foz, e em particular, para a freguesia de Paião, com a criação de mais 05 postos de trabalho numa das unidades e mais 02 na outra, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 05 de maio de 2017.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro e Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira,



Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, do deputado municipal independente João Filipe Carronda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações existentes, integrando obras de ampliação já efetuadas, de uma unidade industrial e de uma outra de apoio à atividade agrícola, propriedade de Carlos Alberto Marques dos Santos, sitas na Estrada Municipal 622, Sobral, freguesia de Paião, com fundamento na sua relevância económica e social para o Concelho da Figueira da Foz, e em particular, para a freguesia de Paião, com a criação de mais 05 postos de trabalho numa das unidades e mais 02 na outra, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: "Não será propriamente uma declaração de voto, mas mais uma explicação dos motivos pelos quais a Coligação Democrática Unitária se manteve calada.-----
Estas questões do tempo são complicadas, e tanto neste ponto como no seguinte, a Coligação Democrática Unitária iria reiterar todas as intervenções feitas em processos semelhantes trazidos anteriormente a esta Assembleia Municipal.-----
Houve violações grosseiríssimas do Plano Diretor Municipal em vigor que, agora, ao abrigo duma legislação específica, cuja vigência foi entretanto prorrogada, vêm a ser consideradas de interesse público para efeitos da sua regularização. Ora, a Coligação Democrática Unitária não pode aceitar de bom grado reconhecer o interesse público de uma qualquer coisa que violou a lei."-----

5.2 - CASA DE CARNES DO ERVEDAL, LD.ª - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO EXCEPCIONAL DE UM ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE FABRICO DE PRODUTOS À BASE DE CARNE, SITO NA FREGUESIA DE QUIAIOS - PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Pela Divisão de Urbanismo foi presente uma informação propondo a regularização das instalações da empresa Casa de Carnes do Ervedal, Ld.ª - unidade industrial de



fabrico de produtos à base de carne, sita na Rua de Quiaios, 3, Cavada - Ervedal, freguesia de Quiaios, com fundamento na sustentabilidade ambiental e cumprimento dos requisitos de boas práticas de higiene e segurança na produção e armazenamento, bem como, na sua relevância económica e social para o Concelho da Figueira da Foz, e em particular, para a freguesia de Quiaios, dado contribuir para a divulgação dos produtos de Quiaios a nível nacional e internacional, e assegurar várias dezenas de postos de trabalho a tempo inteiro, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----

Este processo foi apreciado e votado na reunião de Câmara de 22 de junho de 2017. **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, o deputado municipal independente João Filipe Carronda, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, cuja vigência foi prorrogada pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, deliberou, por maioria, com trinta e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, reconhecer o interesse público municipal na regularização das instalações da empresa Casa de Carnes do Ervedal, Ld.ª - unidade industrial de fabrico de produtos à base de carne, sita na Rua de Quiaios, 3, Cavada - Ervedal, freguesia de Quiaios, com fundamento na sustentabilidade ambiental e cumprimento dos requisitos de boas práticas de higiene e segurança na produção e armazenamento, bem como, na sua relevância económica e social para o Concelho da Figueira da Foz, e em particular, para a freguesia de Quiaios, dado contribuir para a divulgação dos produtos de Quiaios a nível nacional e internacional, e assegurar várias dezenas de postos de trabalho a tempo inteiro, permitindo-lhe desta forma instruir o pedido de regularização das instalações e da desconformidade da localização com o Plano Diretor Municipal vigente, junto das entidades competentes.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----



SILVINA ANADIO QUEIROZ apresentou a seguinte declaração de voto: "Não será propriamente uma declaração de voto, mas mais uma explicação dos motivos pelos quais a Coligação Democrática Unitária se manteve calada.-----
Estas questões do tempo são complicadas, e a Coligação Democrática Unitária iria reiterar todas as intervenções feitas em processos semelhantes trazidos anteriormente a esta Assembleia Municipal.-----
Houve violações grosseiríssimas do Plano Diretor Municipal em vigor que, agora, ao abrigo duma legislação específica, cuja vigência foi entretanto prorrogada, vêm a ser consideradas de interesse público para efeitos da sua regularização. Ora, a Coligação Democrática Unitária não pode aceitar de bom grado reconhecer o interesse público de uma qualquer coisa que violou a lei."-----

**5.3 - REQUALIFICAÇÃO DO NÚCLEO ANTIGO DA FIGUEIRA DA FOZ - RUAS -
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS
ENCARGOS PLURIANUAIS**

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento de concurso público para a execução da Empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", pelo prazo de quinze meses, cujo valor de despesa estimada é de 3.020.577,70 € (três milhões vinte mil quinhentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA no montante de 181.234,66 € (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), perfazendo o valor global de 3.201.812,36 € (três milhões duzentos e um mil oitocentos e doze euros e trinta e seis cêntimos).----
Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de maio de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, o deputado municipal independente João Filipe Carronda, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado,



e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:-----

1 - Aprovar a abertura do procedimento de concurso público para a execução da Empreitada de "Requalificação do Núcleo Antigo da Figueira da Foz - Requalificação das Ruas", pelo prazo de quinze meses, cujo valor de despesa estimada é 3.020.577,70 € (três milhões vinte mil quinhentos e setenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA no montante de 181.234,66 € (cento e oitenta e um mil duzentos e trinta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), perfazendo o valor global de 3.201.812,36 € (três milhões duzentos e um mil oitocentos e doze euros e trinta e seis cêntimos);-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta empreitada pelos anos económicos de 2017 e 2018, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2017 - 250.000,00 € (duzentos e cinquenta mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2018 - 2.951.812,36 € (dois milhões novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e doze euros e trinta e seis cêntimos), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.4 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO BANCO DE MANUAIS ESCOLARES DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Pelo Presidente da Câmara foi presente para análise e aprovação o Regulamento do Banco de Manuais Escolares do Município da Figueira da Foz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dois à presente ata. Este regulamento foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 05 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Gostaria de perguntar ao Presidente da Câmara quais são os anos a ser abrangidos por este banco de manuais escolares."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

PRESIDENTE DA CÂMARA: "Todos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Mas, recentemente, o Governo assinou com o Partido Comunista Português um acordo tendente a garantir a progressiva gratuitidade dos manuais escolares para todo o ensino obrigatório.-----



O quadro a que nós tivemos acesso, no site do Partido Comunista Português, já coloca de fora da obrigação das famílias adquirirem muitos dos livros do 1.º Ciclo. Por exemplo, está estimada uma poupança de 25,74 € para o primeiro ano, 28,87 € para o segundo ano, 41,05 € para o terceiro ano, e de 45,23 € para o quarto ano. Ou seja, não há ou não deveria haver necessidade de acorrer ao banco de manuais. A Coligação Democrática Unitária irá aprovar este ponto porque sabe a dificuldade das famílias, mas o certo é que se trata de uma obrigação constitucional que não tem sido cumprida.-----

No fundo, nós defendemos a gratuidade dos manuais nos 12 anos de ensino obrigatório.-----

Há uma coisa muito querida para os miúdos que é a relação com o seu livro. É muito dorido que a criança tenha um livro que já não possa escrever, onde não possa escrever o nome do namorado e um coração, ou não possa resolver os exercícios que constam do próprio livro porque vai ficar sujeita a uma situação discriminatória. Os outros escrevem no livro e ele tem de escrever no caderno ao lado. Isto é muito dorido para a criança.-----

Mesmo sem haver banco de manuais escolares, eu tive alunos que tinham livros que tinham de devolver, e eu via a tristeza nos seus olhos.-----

Portanto, a nossa luta deverá ser pelo cumprimento da constituição, doze anos DE ensino obrigatório, e pela progressiva da gratuidade dos manuais escolares.---

Apesar disso, a Coligação Democrática Unitária votará a favor, tendo em conta o que já dissemos anteriormente e todas estas reservas que nos vêm do coração."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: "Compreendendo perfeitamente as palavras ditas pela deputada municipal Silvina Anadio Queiroz. Todos nós sabemos como as crianças gostam de rascunhar nos seus livros. Porém, se se explicarem as coisas à criança esta é por natureza muito recetiva e entenderá estar a fazer uma boa ação e a ajudar os outros.-----

O banco de manuais escolares é uma medida extraordinariamente importante já que permite a recolha de manuais que ficariam sem qualidade, dando-lhes uma nova vida e distribuindo-os por quem deles necessita.-----

Este reaproveitamento é mais um passo importante para o respeito que os livros nos devem merecer, bem como, o papel e o ambiente que nos rodeia, porque, afinal, tudo está interligado.-----

É também uma maneira inteligente e sensível de lidar com carências sentidas por



algumas famílias com maiores dificuldades, e uma ajuda preciosa à natureza que nos rodeia.-----

É do conhecimento geral o impacto que esta medida vai ter no futuro, especialmente nos jovens, pois com toda a certeza passarão a ter o maior respeito pelo livro, pela natureza, e serão, com certeza mais atentos para com o desperdício.-----

Um livro é um bem essencial da Cultura.-----

Todos nós valorizamos esta medida. Irá envolver pais, alunos e professores na criação de uma rede social onde o livro, a racionalização de custos e a poupança serão uma realidade para as famílias mais carenciadas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Gaspar Sousa.-----

ISABEL GASPAS SOUSA: “O Município tomou uma medida muito muito positiva.-----

Só que tem de haver uma nova política de publicação de manuais escolares. O que se passa é que a maior parte dos manuais, sejam de que disciplina for, têm espaços para os alunos preencherem e, ao serem encaminhados para bancos de livros, nós vimos na televisão que há um trabalho muito grande para tornar outra vez os livros apresentáveis de forma a que os alunos passam utilizá-los como livros de fichas. Na verdade, eu penso que a nível local é uma medida ótima, mas deverá também ser equacionada a nível nacional e a nível legislativo.-----

Há muito tempo que outros países têm este hábito de reutilizar livros, uma opção fundamental para um mundo mais sustentável. E as crianças têm de perceber isso, só que não podem ser coartadas da sua necessidade de escrever neles ou de fazer os exercícios, ou de, eventualmente, até acontecer um azar e o livro ficar com qualquer rasgão.-----

Esta medida deve ir para a frente, mas tem que ser conjugada com outros esforços e não sei francamente a nível local, como poderíamos obviar esta situação de o livro ficar muitas vezes impraticável para novas utilizações. Foi recentemente noticiado na imprensa que esses livros do 1.º Ciclo quando são devolvidos as autarquias não sabem o que fazer porque estão, de facto, muito estragados. Ninguém gosta de começar o ano escolar com livros estragados.-----

Eu vejo na minha escola miúdos com necessidades evidentes que recorrem ao banco de manuais e quando vão buscar os livros ficam dececionados. E forçam os pais a comprar novos manuais mesmo que, às vezes o façam com dificuldade, porque sentem que vão ser discriminados.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: “Certamente daqui para a frente as coisas irão melhorar e



conseguir-se-á um maior reaproveitamento dos livros dos outros anos letivos. De qualquer modo esta iniciativa é sempre de louvar.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----
JOSÉ FERREIRA DIAS: “Apoio o que aqui foi dito sobre o Banco de Manuais.-----
Tenho os meus livros da escola e todos os anos eu faço a reutilização deles, porque preciso de olhar para os meus livros para poder ensinar as crianças que tenho em casa, porque já não me lembro da matéria. Até para a minha vida pessoal eu faço a revisão dos meus livros, porque já não me lembro de algumas coisas e preciso.---
A entrega dói porque na vida futura, e nós estamos a criar os homens de amanhã, eles precisam de às vezes recordar aquilo que esqueceram. E é importante que tenham os manuais.-----
Eu apoio o Banco mas o que fica mal e ter que devolver os manuais no final do ano. Nós sabemos que são crianças que brincam e os livros rasgam, e depois quando entregar a capa está rasgada e é uma pena porque têm que pagar. Não pagaram no princípio, vão pagar no fim um livro novo. Mas esses manuais fazem falta para que os jovens possam rever a matéria anterior no ano a seguir.”-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: “Isto é opcional, não é obrigatório, quem quiser, pode comprar os livros. De resto apreciei todas as intervenções sobre esse processo.”
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----
**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro e Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, da Coligação Democrática Unitária, Silvina Anadio Queiroz, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Banco de Manuais Escolares do Município da Figueira da Foz.-----
Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.5 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO E CONTAS CONSOLIDADAS DO GRUPO MUNICIPAL DE 2016

Foram presentes os documentos de Prestação de Contas consolidadas do Grupo Municipal referentes ao ano de 2016, elaboradas nos termos do art.º 75.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua última redação, e tendo como base o Manual



de Consolidação aprovado pela Câmara Municipal.-----
Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Estes documentos foram votados favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: "Até parecia mal ninguém dizer nada, porque estamos a falar aqui de um aspeto importante que são as contas consolidadas do grupo municipal. Se estamos cá para criticar algumas coisas também devemos estar para reconhecer aquilo que de positivo se regista.-----

Em meu entender estamos aqui perante uma situação de grande positividade, não obstante ser verdade que, em geral, os municípios têm vindo a recuperar as suas condições financeiras. O Município da Figueira da Foz está a cumprir bem as suas metas financeiras.-----

Olhando para os números verifica-se que nos últimos três anos a dívida consolidada decresceu 20%, e isso em três anos é muito dinheiro. Se somarmos a isto a questão do prazo médio de pagamento de 28 dias, temos aqui, de facto, dois bons indicadores. Para além da Figueira Domus - Empresa Municipal de Gestão de Habitação da Figueira da Foz, Empresa Municipal ter vindo a cumprir atempadamente os seus compromissos, coisa que já não vinha acontecendo há algum tempo.-----

São boas notícias e vêm ao encontro do que há pouco se falou dos saldos da Câmara e de haver uma boa gestão, e disso se traduzir num cofre com algum conteúdo."---

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro e Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, do deputado municipal independente João Filipe Carronda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, quinze abstenções dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do n.º 2 art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea l), in fine, do n.º 2 do art.º



25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Grupo Municipal, relativos ao ano de 2016.--
Deliberação aprovada em minuta.-----

5.6 - 3.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2017

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número três à presente ata.-----

Esta revisão tem subjacente o ajustamento da plurianualidade de um conjunto de ações, algumas delas enquadráveis no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na sequência da reprogramação financeira efetuada aos investimentos, a criação de um conjunto de atividades mais relevantes visando enquadrar as participações financeiras do Município da Figueira da Foz em vários projetos promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e finalmente, a criação da ação relativa à intervenção no Centro de Saúde de Bom Sucesso.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Fausto Santos Loureiro e Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues e Filipe Humberto Dias, deputado municipal independente João Filipe Carronda, e Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, treze abstenções dos restantes elementos da Coligação Somos Figueira, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017 tendo por objetivo o ajustamento da plurianualidade de um conjunto de ações, algumas delas enquadráveis no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, na sequência da reprogramação financeira efetuada aos investimentos, a criação de um conjunto de atividades mais



relevantes visando enquadrar as participações financeiras do Município da Figueira da Foz em vários projetos promovidos pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, e finalmente, a criação da ação relativa à intervenção no Centro de Saúde de Bom Sucesso.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.7 - DOAÇÃO À FREGUESIA DE VILA VERDE DE UM PRÉDIO URBANO SITO EM ERVIDINHO, VILA VERDE, DESTINADO A EQUIPAMENTO SOCIAL

Pelo Vice-Presidente foi proposto solicitar a autorização desta Assembleia Municipal para a doação à Freguesia de Vila Verde do prédio urbano composto de edifício de R/c, com a área de coberta de 1.195 m², sito na Rua do Cabeço, 20, lugar de Ervidinho, freguesia de Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo P 2645, com o equipamento e mobiliário que o integram e é imprescindível ao seu funcionamento.-----

Esta doação surge na sequência do Protocolo outorgado entre o Município da Figueira da Foz, a EDP, a Freguesia de Vila Verde e o Centro Social Paroquial Santo Aleixo de Vila Verde, cujo clausulado previa que aquela freguesia aceitasse a doação do edifício, destinado a equipamento social, com valências de Centro de Dia e de Serviço de Apoio Domiciliário, incluindo os respetivos equipamentos móveis, após a conclusão das obras.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a doar à Freguesia de Vila Verde o prédio urbano composto de edifício de R/c, com a área de coberta de 1.195 m², sito na Rua do Cabeço, n.º 20, lugar de Ervidinho, freguesia de Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia sob o artigo P 2645, com o equipamento e mobiliário que o integram e é imprescindível ao seu funcionamento como equipamento social, atribuindo-lhe um valor global(imóvel mais mobiliário e equipamento) previsível de 736.000,00 €



(setecentos e trinta e seis mil euros).-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.8 - PROPOSTA DE ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE SEGUROS, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal foi proposta a abertura de um procedimento para aquisição de seguros - Lote 1 - Frota Automóvel; Lote 3 - Acidentes Pessoais; Lote 4 - Acidentes Pessoais Autarcas; Lote 5 - Acidentes Pessoais Bombeiros; Lote 6 - responsabilidade Civil; Lote 7 - Multirriscos - mediante ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 307.110,00 € € (trezentos e sete mil cento e dez euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, art.º 258.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo último diploma invocado, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:

1 - Aprovar a abertura do procedimento para aquisição de seguros - Lote 1 - Frota Automóvel; Lote 3 - Acidentes Pessoais; Lote 4 - Acidentes Pessoais Autarcas; Lote 5 - Acidentes Pessoais Bombeiros; Lote 6 - responsabilidade Civil; Lote 7 - Multirriscos - mediante ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, pelo prazo de vinte e quatro meses, cujo valor de despesa estimada é de 307.110,00 € (trezentos e sete mil cento e dez euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual



decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato desta aquisição de serviços pelos anos económicos de 2017, 2018 e 2019, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2017 - 77.273,00 € (setenta e sete mil duzentos e setenta e três euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2018 - 153.555,00 € (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2019 - 76.482,00 € (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.9 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DE 2017

Pelo Vice-Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2017 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando cinco postos de trabalho de Assistente Operacional em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, no Departamento de Obras Municipais e Ambiente/Divisão de Obras e Projetos Municipais, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número quatro à presente ata.---

Subjaz a esta proposta de alteração o facto de, nos últimos anos, terem ocorrido inúmeras aposentações de trabalhadores sem que os mesmos tenham sido substituídos, alguns dos contratos a termo certo irem cessar, não havendo possibilidade de os renovar, e o elevado número de ações e intervenções que o Município tem de efetuar por todo o Concelho, nas mais variadas áreas.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Victor Santos Madaleno, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar uma alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2017, nele se criando cinco postos de trabalho de



Assistente Operacional em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, no Departamento de Obras Municipais e Ambiente/Divisão de Obras e Projetos Municipais.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.10 - REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PROPOSTA FINAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Pelo Presidente da Câmara foi proposta para análise e aprovação a versão final do Plano Diretor Municipal do Município da Figueira da Foz, elaborado nos termos dos art.ºs 96.º e 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que foi precedida de discussão pública em cumprimento do art.º 89.º do diploma legal invocado.----

Os Relatórios do Plano e de Ponderação, bem como, o Regulamento, dão-se aqui por integralmente reproduzidos, constituindo, respetivamente, os anexos números cinco, seis e sete à presente ata.-----

Este dossier foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "Pergunto ao Presidente da Assembleia Municipal se iremos votar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública e a Proposta Final do Plano Diretor Municipal em separado."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Deputada municipal Silvina Anadio Queiroz serão votados separadamente tal como foi decidido em reunião de líderes."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado municipal Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "A leitura desta nova versão do Relatório e do Plano mostra-nos que, após discussão pública, não se alterou aquilo que em nosso entender era fundamental. Mas seja-nos, no entanto, permitido fazer duas considerações preambulares.-----

A primeira, e remeto os deputados municipais para as páginas 119 e 120 do Relatório, refere-se ao novo perímetro proposto pelo Plano Diretor Municipal para a Praia da Tocha. Se eu não estiver enganado, é possível que a Câmara de Cantanhede nos possa processar por usurpação de território. E, nesse sentido, achamos talvez necessário um esclarecimento adicional.-----

A segunda, prende-se com a classificação da Freguesia de Tavadede, na página 28 do mesmo Relatório, como área predominantemente urbana. Considerando nós que esta



é a realidade, ela não está conforme à classificação proposta e aceite pelos deputados municipais do Partido Social Democrata, que na última legislatura transformaram Tavarede em Freguesia rural. Espero, pois, em nome da coerência política ouvir um veemente protesto oriundo desse grupo municipal.-----

Na intervenção anterior dissemos que o Plano Diretor Municipal atual é elaborado e discutido em condições substancialmente diferentes dos PDM's anteriores, que foram elaborados e discutidos sob a pressão do setor imobiliário, e como tal substancialmente virados não para conter essa pressão, mas antes para a incentivar, dadas as mais valias que daí poderiam advir.-----

Foi ao abrigo de disposições do Plano Diretor Municipal anterior e também ao abrigo do respeito das suas disposições que se cometeram verdadeiros atentados urbanísticos, sobretudo na liberalização de cérceas e na diminuição dos espaços públicos que são bem visíveis aos olhos dos figueirenses e de quem nos visita.--

Este Plano Diretor Municipal, aliviado da pressão imobiliária, tem todas as condições para corrigir aquilo que pode ser corrigido. E, infelizmente, dizia-mos então, que corre o risco de vir a ser uma oportunidade perdida. Mantemos a mesma opinião.-----

Senão vejamos: é verdade que se verifica em termos genéricos um decréscimo significativo da superfície do solo urbano comparativamente com a do Plano Diretor Municipal em vigor, num valor aproximado de 2.622 hectares como diz o Relatório. No entanto, acontece que as zonas urbanizáveis diminuíram sim e significativamente nas freguesias rurais e aumentaram nas áreas urbanas e nas áreas de praia onde se verifica uma maior pressão urbanística. Ou seja, é permitido construir nas áreas da Freguesia de Buarcos e São Julião, que já têm um índice de habitação sem locatário permanente muito superior ao normal, o que onera as infraestruturas e, em consequência, os munícipes, e não se faz um esforço organizado para manter as pessoas nas zonas rurais, uma reivindicação que já vinha do Plano Diretor Municipal agora em substituição.-----

Dissemos, também, que não verificamos o interesse em consolidar e ampliar os espaços verdes ou de fruição pública. Pelo contrário, nessas zonas ampliam-se zonas de construção e não há qualquer menção ou salvaguarda para zonas de fruição pública, como parques e jardins.-----

Para nós e desde já afirmamos, e a discussão anterior provou-o, pretendemos ver no Plano Diretor Municipal a consolidação e defesa do Horto Municipal e do Parque Municipal de Campismo adjacente, a ampliação das suas funções como dinamizadores



de um espaço ambiental capaz de contribuir para ajudar as crianças e jovens do nosso Concelho a usufruir de um futuro mais sustentado.-----

E dissemos, ainda, que o Plano Diretor Municipal não salvaguarda a área do Parque Urbano como espaço verde para fruição pública, lazer, desporto e ocupação dos tempos livres.-----

É evidente que saudamos a disponibilidade já demonstrada pelo Presidente da Câmara de considerar a área do Horto Municipal como área de equipamentos. Entendemos, no entanto, que isso é suficientemente vago para não nos deixar descansados. Por isso, a qualificação foi aquela que propusemos desde o início, como área reservada a equipamentos municipais. E dentro das diversas versões advindas do grupo municipal do Partido Socialista a única que acertou foi a da deputada municipal Isabel Guardão Tavares, porque falou em área de reserva municipal.-----

Uma outra observação que mantemos tem a ver com a qualidade de vida. Esta versão do Plano Diretor Municipal continua a tratar de forma diferente os aglomerados urbanos e rurais, e do ponto de vista do edificado, tendo em conta a tradição e as características da ocupação dos solos, essa diferenciação é não só natural como desejável.-----

O que não é natural nem desejável é a diferenciação referente a atividades que põem em causa a qualidade de vida dos residentes em geral. Os residentes das zonas rurais já são diferenciados negativamente no que se refere a serviços públicos essenciais, normalmente colocados em zona urbana. São diferenciados negativamente em relação a redes viárias, inexistência de passeios, infraestruturas secundárias no abastecimento de gás ou redes de cabo, na higiene pública, limpeza das ruas e valetas de escoamento. Portanto, são diferenciados negativamente na qualidade ambiental em geral nas suas áreas de residência.-----

Também é verdade que o art.º 45.º do Regulamento é agora omissivo em relação à permissão ou legalização de atividades pecuárias de classe III nos referidos aglomerados. Mas, essa omissão em si não impede a sua legalização posterior, expressamente admitida como um direito (o direito à ilegalidade naturalmente) por três anos, como se tem visto nos sucessivos pedidos de declaração de interesse municipal que esta Assembleia Municipal já aprovou e que hoje voltou a aprovar. -

E dizemos o mesmo que antes, mesmo que se invoquem as condicionantes ao referido artigo, nomeadamente, a existência de sistemas de tratamento de resíduos ou a proibição de ruídos, fumos e cheiros, esta proibição é inócua por falta de fiscalização eficaz. É que fiscalização que não repara em construções ilegais que



ultrapassam os 1.000 m² não vai reparar na existência de cheiros, fumos, ou nos sistemas de tratamento de resíduos.-----

Continuamos a achar estranha a inexistência de qualquer referência aos cemitérios do Concelho. Apesar da existência do Crematório, entendemos que neste Plano Diretor Municipal seria importante salvaguardar ainda e onde se puder a capacidade de expansão dos cemitérios atuais, não deixando ocupar os espaços circundantes, de forma a evitar que mais tarde a Câmara ou as Juntas de Freguesia venham a encontrar obstáculos à sua expansão.-----

A nossa preocupação prende-se com aquilo que se projeta para o futuro, mas prende-se também muito com o seu cumprimento. Sobretudo por parte de entidades como a Câmara Municipal ou esta Assembleia Municipal que têm a obrigação de respeitar e defender o Plano Diretor Municipal, apesar de reconhecermos que a sua dinâmica pode implicar alterações.-----

O problema continua a ser o mesmo. O Plano Diretor Municipal ainda não entrou em vigor e já foi alterado. No fundo, tudo aquilo que criticamos em sede de discussão pública se mantém e este novo Relatório passou apenas por uma cosmética superficial, como a discussão relativamente ao Horto Municipal aqui demonstrou. - Por todas estas razões, a Coligação Democrática Unitária vai votar contra.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: “Lamentavelmente, e não estou a atribuir culpas a ninguém, penso que a discussão de um documento tão importante e estruturante, que vai muito para além de qualquer mandato eleitoral, mereceria certamente uma maior atenção.

Às 19,15 horas e depois de mais de quatro horas de reunião, não estamos todos nas melhores condições para abordar esta questão. Mas fica registado aqui este lamento.

O parágrafo 1 do art.º 84.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aponta quatro diretrizes principais para aquilo que deve ser um Plano Diretor Municipal. Muito sucintamente as diretrizes são: um Plano Diretor Municipal deve estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e do urbanismo, deve ser um instrumento de gestão territorial tendo em conta outros instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional, e por último, deve estabelecer o modelo de organização espacial do território municipal.-----

Posto isto, estamos perante um documento que deve traduzir as políticas de gestão territorial num espaço temporal que nos ultrapassa a todos.-----

Estamos aqui a viver um momento histórico e penso que apesar do cansaço devemos



estar todos muito atentos a tudo aquilo que se vai decidir.-----
Não sei se algum de nós ocupará funções públicas de uma forma mais ou menos profissional ou a tempo inteiro num prazo daqui até 10 anos. O que hoje se decidir vai ter impacto na vida dos figueirenses ou na vida daqueles que nos visitam durante um espaço temporal que nos ultrapassa e muito.-----
Este documento é verdadeiramente estruturante e é nessa medida que eu penso que nós o devemos analisar.-----
Podemos analisá-lo tecnicamente e em relação a isso eu penso que é unânime que os serviços municipais, conduzidos evidentemente pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira, fizeram um ótimo trabalho.-----
Do ponto de vista político, e não partidário, penso que podemos apontar duas virtualidades neste documento, e colocar três questões para serem respondidas pelo executivo municipal.-----
A primeira virtualidade é a aposta na reabilitação, aliás algo que não é propriamente só deste Plano Diretor Municipal, porque é uma orientação da tutela. Eu consultei alguns PDM's de outros Concelhos e eles também apontam neste sentido e bem.-----
E a segunda virtualidade é a contenção dos perímetros urbanos. Claro que aqui nós podemos apontar uma questão, que já foi aliás a florada pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes, desta contenção talvez ser em demasia. Segundo os documentos aponta para uma redução de cerca de 47% do solo urbano, o que nos parece talvez um exagero. E não está quantificado quanto é que isso representa nas zonas mais rurais e nas zonas mais urbanas. Mas, de qualquer forma, esta contenção dos perímetros urbanos é muito positiva.-----
Na página 5 deste documento que estamos a analisar podem ler-se os objetivos gerais do Plano Diretor Municipal. Há uma alínea h) que fala na afirmação da Figueira da Foz como um Concelho atrativo e competitivo a nível empresarial e logístico, mas da alínea a) à g) não há nenhum objetivo que não possa ser um objetivo da Figueira da Foz ou de qualquer outro Concelho. Ou seja, este documento não é definitivamente um documento estratégico para o Concelho da Figueira da Foz, e essa é a primeira questão que coloco ao Presidente da Câmara.-----
A segunda questão tem a ver com o Turismo. Todos nós estamos mais ou menos interessados e defendemos que o Turismo é um dos setores mais dinâmicos a nível nacional. É evidentemente um setor essencial do desenvolvimento do Município.---
No entanto, o que se vê no Plano Diretor Municipal em relação ao Turismo, tem a



ver com generalidades. A promoção do Turismo nas suas diferentes vertentes de praia, natureza, desporto e de promoção do património construído e do património cultural e imaterial. E esta era a segunda questão para o Presidente da Câmara. - É um documento a que lhe falta o rasgo e a visão. Eu reparei nalguns PDM's que consultei se fala em visão, estratégia, modelo, eixos e rumo de ação. E o grupo municipal da Coligação Somos Figueira tem pena que este Plano Diretor Municipal hoje em discussão falhe em todas estas palavras, ideias e conceitos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

ISABEL GUARDÃO TAVARES: "No momento em que já quase tudo foi dito acerca do Plano Diretor Municipal, já se debateu exaustivamente os problemas que alguns acham que o documento contém, eu vou falar pela positiva e pela alegria que tenho por finalmente termos um Plano Diretor Municipal.-----

Finalmente, conseguiu-se que o Plano Diretor Municipal visse a luz do dia.----- Este importantíssimo documento de trabalho para o futuro do nosso Concelho é hoje uma realidade, graças ao empenho deste executivo camarário. O que muito me orgulha. Tudo começou em novembro de 1998, continuando em 1999, com alguns princípios para a Revisão do Plano Diretor Municipal.-----

Depois de anos de travessia no deserto, eis que com a força e a coragem de apresentar um documento desta envergadura, sem medos ou hesitações mesmo em época de eleições, aparece o documento final. Depois da discussão, revisão e acertos, por último, a votação tão importante como crucial deste instrumento de trabalho para o futuro do Concelho da Figueira da Foz.-----

Um trabalho que envolveu toda uma equipa multidisciplinar desta Câmara Municipal. Um trabalho sério, ponderado e credível, já que passou pelo filtro de entidades tais como, a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Guarda Nacional Republicana, Infraestruturas de Portugal, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, Turismo de Portugal, Administração do Porto da Figueira da Foz, Ministério da Defesa Nacional, Câmaras Municipais de Cantanhede, Montemor-o-Velho, Pombal e Soure, e com o parecer final já da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.-----

Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial foi colocado à discussão pública por vários meios já nossos conhecidos, incluindo on line em atendimento personalizado na Câmara Municipal da Figueira da Foz e em variadas apresentações. Amplamente discutido com vários grupos, nomeadamente, ao nível das



freguesias do Concelho com os eleitos das Assembleias de Freguesia e outras entidades, entre os dias 06 de abril a 26 de maio.-----

Eis que vai ser hoje votado por esta Assembleia Municipal a versão final do Plano Diretor Municipal. Só posso dizer que estou imensamente feliz por fazer parte, deste momento, da votação de um documento que considero dos mais importantes na vida de um Concelho.-----

Está de parabéns este executivo municipal, especialmente o seu Presidente e todos os que levaram a cabo esta importante missão e também aqueles que valorizam o trabalho notável e complexo que nos foi apresentado.-----

Agora, será mais fácil trabalhar, com balizas que nortearão o futuro do nosso Concelho. E o futuro é já hoje com o Plano Diretor Municipal concluído.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada municipal Susana Oliveira Monteiro.-----

SUSANA OLIVEIRA MONTEIRO: “Vou votar favoravelmente este Plano Diretor Municipal dado que com esta Revisão na minha freguesia se resolveram situações pendentes há anos. Foram ouvidas em grande parte as pretensões dos nossos habitantes.-----

No entanto, deixo um alerta - apesar das zonas mais antigas das freguesias estarem a ficar devolutas, quase desertas, o Plano Diretor Municipal não pode ser castrador e restringir totalmente a construção nas zonas envolventes, sob pena, de as nossas freguesias ficarem ainda mais desertas.-----

Terão de ser estudadas estratégias para resolver este problema de abandono das habitações mais antigas, que no entanto não correspondem aos critérios de construção atuais.-----

A este executivo, em especial à Vereadora Ana Carvalho Oliveira e à sua equipa, quero dar os parabéns pela coragem de fazer esta Revisão ao Plano Diretor Municipal que todos criticam, mas no qual ninguém queria tocar.-----

Ressalvo, ainda, a disponibilidade que foi mostrada para esclarecer, informar e debater este assunto com tanto afinco.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

NUNO MELO BISCAIA: “Entendo que este Plano Diretor Municipal é fundamentalmente um documento político e marcante da história do nosso Concelho. Por isso mesmo, todos nos devemos congratular por, de certa maneira, fazermos parte dele e de estarmos a definir a estratégia e as opções de desenvolvimento do nosso Concelho. Isto é um documento político que tem opções estratégicas. Aos que acusam este Plano Diretor Municipal de não ter estratégia, de ser meramente generalista, de



estar eivado de definições redondas, nós respondemos não.-----
Este Plano Diretor Municipal incorpora em si próprio uma estratégia. E eu vou dar exemplos. Ao ler o Plano Diretor Municipal, nomeadamente o Regulamento do Plano, no art.º 2.º, das alíneas a) à g) estão vertidos os objetivos gerais. Poderíamos dizer que isto tanto pode caber na Figueira da Foz como em Freixo de Espada à Cinta.-----

Mas, se o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco com esses objetivos fizer a análise do que nos é proposto para votação, verá que este documento valoriza espaços turísticos, a expansão comercial e industrial, em detrimento da construção habitacional. Isso do nosso ponto de vista é estratégia.-----

Valoriza a reabilitação urbana em detrimento da construção. Isso é estratégia. Evita a dispersão habitacional e favorece os aglomerados habitacionais, nomeadamente, em zonas rurais. Isso é estratégia.-----

Faz o levantamento exaustivo e classifica o nosso património concelhio, protegendo-o e fomentando o turismo cultural. Isso é estratégia.-----

Criam treze zonas industriais, expande a indústria. Isso é estratégia.-----

Há uma descida generalizada dos índices e dos valores de construção nas cidades. Isso é estratégia.-----

Há projetos camarários que estão incluídos e se conformam com o Plano Diretor Municipal, por exemplo, a variante de Vila Verde, a ligação à via rápida, a ligação do Nó do Paião à EN E.N.109, a variante de Quiaios, a expansão do Porto a Norte. Isso é estratégia.-----

Preocupação com questões de segurança e de evitar a dispersão de habitações isoladas em zonas rurais. Isso também é estratégia.-----

Contrariamente ao Plano Diretor Municipal de 1994, este não vai atrofiar o Concelho e o seu desenvolvimento económico. Há expectativa legítima e fundamentada inclusivamente de vários agentes económicos na aprovação deste documento.-----

Seria pois uma irresponsabilidade votar contra este Plano Diretor Municipal porque isso, do nosso ponto de vista, iria comprometer o futuro do Concelho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Filipe Humberto Dias.-----

FILIFE HUMBERTO DIAS: “Vou falar essencialmente da minha freguesia. Em relação à Freguesia de Maiorca não posso dizer que estou satisfeito. Até porque no Plano inicialmente aqui apresentado pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira apenas 29% das nossas preocupações foram, na altura, correspondidas.-----

Houve cerca de meia centena de participações dos fregueses de Maiorca e após alguma



análise aquilo que eu vejo é que nós, de facto, deixamos de ter uma estratégia generalista, mas passamos a ter uma estratégia centralista. Ou seja, na verdade pretende-se a recuperação urbana, principalmente do centro histórico de Maiorca, mas olhando já a minha Vila envelhecida, vejo os jovens a procurar a parte centralista, a Figueira da Foz, Montemor-o-Velho. E vejo os serviços futuramente a serem abandonados e deslocalizados, as escolas, os Centros de Saúde.-----
E penso que este Plano Diretor Municipal em nada irá beneficiar a parte de Maiorca. Pode ser uma impressão minha e espero bem estar errado. Naturalmente, irá haver um maior abandono por parte dessas famílias.-----
No entanto, não posso deixar de dar uma palavra de agradecimento à forma como sempre fui recebido pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira. Houve sempre diálogo, compreensão e tentativa de realmente reajustarmos algumas zonas.-----
Espero que este seja um Plano Diretor Municipal melhor para os nosso jovens e que realmente as populações não venham a ficar despovoadas. Porque isto é o que está a acontecer atualmente não só na Freguesia de Maiorca mas também nas freguesias rurais."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Mário Fajardo Acúrcio.-----

MÁRIO FAJARDO ACÚRCIO: "Foi aqui referido com alguma estranheza pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes o facto de a determinada altura se mencionar a Praia da Tocha.-----

Pois bem, o Concelho da Figueira da Foz entra na Praia da Tocha cerca de 200 metros. O último bloco de casas construído na Praia da Tocha esteve muito tempo em areal, só recentemente é que começou a ser construído, porque em anteriores mandatos foi aberta uma cedência. Isto é, a Câmara não licenciava, e a Tocha e Cantanhede aproveitaram e avançaram até ao limite do areal. Uma antena da rede móvel lá instalada também está ainda em território da Câmara Municipal da Figueira da Foz e o mesmo acontece com uma ou duas eólicas. Isso pode-se provar numa Carta Militar que nós temos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Paulo Querido Rodrigues.-----

PAULO QUERIDO RODRIGUES: "Esta revisão do Plano Diretor Municipal é um documento de extrema importância para todo o Concelho, mas irei focar-me na zona rural, em particular na minha freguesia.-----

Tendo em conta todas as restrições existentes, como aqui já foi referido, em relação à fixação da população e existindo uma diferenciação negativa para as zonas rurais em relação a uma série de serviços, nomeadamente, transportes



públicos, rede de cabo, equipamentos desportivos públicos, entre outros, iria pedir que me esclarecesse algumas dúvidas, se fosse possível.-----

Tanto quanto constatei, algumas das reclamações dos nossos fregueses e a reclamação escrita da Junta de Freguesia de Moinhos da Gândara que tem por base um documento entregue em novembro de 2014, um trabalho feito por uma Comissão criada na Junta, e que apresentava uma série de propostas para serem incluídas no Plano Diretor Municipal, só uma pequena parte delas foram acolhidas.-----

No entanto, muitas das ruas e todas elas com infraestruturas, nomeadamente, saneamento, águas, rede elétrica, e muitas destas estruturantes, pois são ruas que ligam, por exemplo, a freguesia das Alhadas e passam pela nossa freguesia e ligam à Freguesia de Ferreira-a-Nova, assim como a rua que vem do Bom Sucesso e liga à Freguesia de Ferreira-a-Nova/Santana, têm bastantes limitações à possibilidade de construção.-----

Como se sabe, estas restrições vão levar a um maior abandono das freguesias. Ora, para haver fixação é imprescindível, para além da existência da possibilidade de construção, a criação de emprego. Só com o rápido desenvolvimento da Zona Industrial a Norte do Concelho, nomeadamente, a Zona Industrial do Pincho se poderá ajudar à fixação de algumas empresas.-----

Uma das nossas reivindicações era a criação de uma ligação a Norte que satisfizesse os residentes da nossa freguesia e das freguesias limítrofes, ajudando assim à criação de emprego e à fixação das populações.-----

Porque sem investimento, sem fixação de pessoas, haverá êxodo rural. E sem pessoas não existe quem trate dos terrenos, dos equipamentos, promova ação social, preserve e divulgue a Cultura e a nossa região.-----

Assim, é de extrema importância que haja uma preocupação no desenvolvimento desta zona rural por forma a criar as condições para que os nossos jovens e os menos jovens se possam fixar.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----

LUIS MENDES RIBEIRO: “A discussão pública e aprovação de um Plano Diretor Municipal, sobretudo quando eivado de uma ampla participação cívica, é sempre um momento alto da política autárquica de qualquer Civitas.-----

O processo de revisão do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz, sendo a ambição e necessidade de muitos, não deixará, porém, de ser igualmente o frustrar das aspirações de outros.-----

Do equilíbrio entre estes interesses antagónicos nasce naturalmente a arte de



fazer política autárquica que aqui procuramos exercer com a maior isenção, imparcialidade, rigor, justiça e vontade de servir os figueirenses. -----
Este Plano Diretor Municipal prevê uma maior proteção de espaços naturais e geológicos do nosso concelho, entre os quais naturalmente não se pode deixar de mencionar no lugar cimeiro o grande tesouro e património natural que é o Geomonumento do Cabo Mondego, desde 2007 classificado como monumento natural por um governo do Partido Socialista.-----

Não apenas a sua ímpar e singular riqueza paisagística, mas também o facto de ali estarem criadas as condições ideais para num futuro breve serem estudadas cientificamente matérias tão diversas como a Geologia, Biologia, Paleontologia, Geografia e Arqueologia industrial mineira.-----

Daí que seja premente a sua preservação e proteção. Ali podem e devem ser instalados clubes científicos e universitários ligados ao mar, à mina e à natureza em geral. Tenhamos a coragem e a ousadia política de acreditarmos que a Figueira da Foz e Portugal podem estar ao nível do que de mais avançado se consegue na Europa de hoje, conjugando a proteção de toda a envolvente natural deste extraordinário tesouro com o ensino e a investigação da ciência, história e Arquitetura industrial.-----

A nossa Câmara Municipal deu já os primeiros e importantes passos. O caminho será longo, certamente, mas requer clareza de pensamento e ação, devendo nosso Município optar por elevar a Figueira da Foz a um patamar único e a uma referência a nível nacional de geoturismo e turismo da natureza.-----

Permito-me terminar replicando a situação de Alfred Wegener na sua intervenção inicial no início desta assembleia do Doutor Joaquim Malafaia. É um processo social. Decorre numa escala temporal mais longa do que a vida humana. Caso eu morra alguém ocupará o meu lugar, caso tu morras alguém ocupará o teu, mas o que realmente é importante é que alguém faça o trabalho.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

JOÃO PAULO PINTO: “É muito natural que cada um de nós pense de forma diferente.

Do meu ponto de vista, este Plano Diretor Municipal é bastante mais positivo do que o que existia anteriormente.-----

Houve um esforço deste executivo em melhorar e aumentar a área de construção em todo o concelho. Não nos podemos esquecer dos recentes acontecimentos trágicos com os incêndios, pois, agora, talvez muitas pessoas pensem um pouco melhor quando querem construir as suas habitações para lá de das áreas mais urbanizadas.-----



Houve um aumento de zonas industriais, não existe limite de índice de construção, obviamente estou a falar nas freguesias rurais, nem se limitou a construção de equipamentos para atividades de pequena e média empresas até aos 500 metros quadrados.-----

Este documento é estruturante, tem um desígnio político e uma estratégia a médio e longo prazo.-----

Obriga ainda a que haja as pessoas cada vez optem pelo reabilitação das habitações já existentes. É um documento aberto e dinâmico para o futuro.-----

Tenho pena que, nestes últimos dois meses, os críticos apenas tenham falado em cerca de 12.000 metros quadrados da área do Concelho quando, de facto, a Figueira tem muito mais do que apenas os 12.000 metros quadrados do Horto Municipal.-----

Sabemos todo o trabalho que envolveu e a vontade de mudar deste executivo. Por isso mesmo tem de se dar os parabéns à Vereadora Ana Carvalho Oliveira e a toda a equipa técnica que executou este duro trabalho, pelo menos, nestes últimos dois anos."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Jorge Bugalho Silva.-----

JORGE BUGALHO SILVA: " Todos nós sabemos as dificuldades que temos na organização das nossas vidas. Criar e organizar este Plano Diretor Municipal não foi realmente tarefa fácil.-----

Todos nos confrontamos diariamente com dificuldades nas nossas vidas de autarcas pois nunca conseguimos satisfazer todos os fregueses nem tudo o que nos é solicitado.-----

Houve, de facto, um trabalho notável da parte da Câmara Municipal da Figueira da Foz, muito bem conduzido pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira, a quem daqui endereço os maus parabéns.-----

Eu pessoalmente como presidente da Junta de Freguesia de Alhadadas não estou obviamente, satisfeito a 100%. Porém, houve algumas melhorias e, portanto, não posso exigir muito mais num processo destes, com este grau de complexidade e dificuldade.-----

Acredito que este Plano Diretor Municipal vai vigorar durante 10 anos e chegados lá, outros cá estarão para melhorar e retificar algumas coisas.-----

Parabéns mais uma vez à Câmara Municipal e à Vereadora Ana Carvalho Oliveira."--

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

TEOTÓNIO JESUS CAVACO: "Na passada sessão da Assembleia Municipal foi mencionada a Carta de Aalborg, documento fundador de todos aqueles que se interessam por



questões de Ordenamento do Território, nomeadamente das cidades.-----
Três das ideias fundamentais deste documento têm a ver com a participação da comunidade local, o que pensam de um correto ordenamento do território, e com questões relativas à mobilidade urbana. Ora, isto é que é verdadeiramente estratégico.-----

Nós estamos a aprovar um documento que tem o prazo de vigência de 10 anos. E fazendo um exercício de retórica digo, se nos reunirmos aqui daqui a 10 anos, no dia 30 de Junho do ano 2027, aqueles que hoje acham que este documento é verdadeiramente estratégico e que será um elemento impulsionador para o Concelho da Figueira da Foz, se continuarem a achar o mesmo terão o almoço de borla, pago pelos que hoje aqui entendem que este documento não é estratégico.-----

Pessoalmente, não acredito que este documento, embora tecnicamente seja, bom, seja a mola impulsionadora e, portanto, gostava de estar a votar hoje aqui um documento verdadeiramente estratégico."-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

NELSON SANTOS FERNANDES: "Não sei se estarei cá daqui a 10 anos para ir almoçar com os senhores deputados, se calhar não, que com a minha idade estas coisas já não se compadecem muito.-----

Mas gostava de fazer algumas observações. A primeira tem a ver com a responsabilidade da quem vota os documentos. Aqui quem assume a responsabilidade somos nós, portanto, somos tão responsáveis quando votamos a favor como quando votámos contra. Nesse aspeto pedimos desculpa, mas não recebemos lições de ninguém. Chamaria, então, a atenção para outros aspetos. O primeiro dos quais é a espantosa afirmação do deputado municipal Nuno Melo Biscaia de que o Plano Diretor Municipal de 1994 atrofiou o Concelho.-----

O Plano Diretor Municipal de 1994 é do Presidente de Câmara Socialista, Eng.º Aguiar de Carvalho, foi aprovado pelo Partido Socialista.-----

Quanto a outra afirmação feita de que houve uma diminuição da área urbana das cidades, remeto os deputados municipais para a páginas 107 do Plano onde se diz que a Figueira da Foz Buarcos, Tavadede, Vila Verde e Cova-Gala aumentaram o seu perímetro urbano em cerca de um milhão de metros quadrados. Portanto, a não ser que a Matemática esteja errada, isto não é nenhuma diminuição das cidades.-----

E por último era, uma outra observação do Presidente da Junta de Freguesia do Paião relativamente ao facto de a partir de agora se poder construir infraestruturas até 500 metros quadrados. Mas o mesmo Presidente de Junta de



Freguesia ainda agora votou favoravelmente uma regularização de uma estrutura que só tinha 500 metros quadrados e construíram lá muito mais de 500 metros quadrados. Portanto, se este processo aqui passou, porque razão não há de passar no futuro. Porque ainda por cima, têm três anos para construir muito mais, e depois basta pedir a regularização à Câmara e à Assembleia Municipal.-----

Relativamente à Praia da Tocha penso ser, obviamente, um erro da cartografia, porque isto só surge neste documento do Relatório.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Carlos Cabete Cação.-----

CARLOS CABETE CAÇÃO: “Vou dizer o que sinto e o que sei. O Plano Diretor Municipal de 1994 foi discutido nas freguesias, mais propriamente nas coletividades, com o Eng.º Daniel Santos. A maneira como esse Plano Diretor Municipal foi discutido não tem nada a ver com esta.-----

É de louvar a atitude que tiveram em ainda neste mandato trazer aqui a aprovação do Plano Diretor Municipal. Já não era sem tempo.-----

Mas, a maneira como foi discutido o Plano Diretor Municipal não fez qualquer sentido, não teve nada de claro, nem foi transparente. E eu falo por mim, que estive nas Alhadas para rever algumas situações, aonde tive de me identificar. Em cada rua que precisei de propor alterações tive de me identificar. Eu identifiquei-me garantidamente dez vezes.-----

No Concelho da Figueira da Foz já se andava a falar há algum tempo numa zona industrial a Norte, a Zona Industrial do Pincho. O Pincho tem área suficiente para inicialmente construírem a zona industrial conforme já foi implantada no último Plano Diretor Municipal. E, neste documento, também já foi identificado o Pincho como zona industrial.-----

Garantidamente se a zona industrial já tem começado já teriam lá pelo menos umas 10 empresas. Evidentemente como não foi autorizada não há lá nenhuma, e as empresas deslocaram-se para Pombal, Montemor-o-Velho e para a Figueira da Foz.

Mas ainda estão a tempo, porque a despesa da implantação da Zona Industrial do Pincho na zona Norte será idêntica à despesa que será feita com a alteração da Zona Industrial da Figueira da Foz.-----

Na Zona Norte também precisamos da criação de postos de trabalho, até porque as condições gerais são propícias para tal. Lembrem-se que a A17 passa ali ao lado.

A Zona Norte precisa de postos de trabalho.-----

Por isso pedia ao Presidente da Câmara para se esquecer um pouco da alteração à Zona Industrial da Figueira da Foz e pensasse mais na Zona Industrial a Norte, se



é que ainda vai a tempo. O terreno é da Câmara. Temos lá 100 hectares de terreno. Não foi feita a replantação, exatamente, porque nos disseram que esses terrenos teriam como finalidade a implantação de uma Zona Industrial.-----
Ao Presidente da Câmara sugiro que faça uma revisão neste Plano Diretor Municipal porque as pessoas do Norte também lhe ficarão agradecidas.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Victor Santos Madaleno.-----

VICTOR SANTOS MADALENO: “Nós estamos aqui a discutir na verdade o documento mais importante do Concelho. Ao longo destes últimos 12 anos eu fiz parte desta Assembleia Municipal e hoje sinto-me satisfeito por estar aqui para votá-lo.----
Desde que se começou a falar na alteração do Plano Diretor Municipal, eu assumi publicamente, tal como o fiz na Comissão Permanente, a necessidade de se restringir a capacidade construtiva da freguesia de Tavarede.-----

Temos um grande problema em Tavarede de loteamentos infraestruturados mas não construídos. Temos oito urbanizações com cerca de 940 habitações licenciadas e não construídas. Temos urbanizações infraestruturadas sem uma única habitação construída, completamente ao abandono.-----

Começam a constituir um grande perigo para as zonas envolventes, até porque grande parte delas foram entregues a entidades bancárias, difíceis de contactar para proceder à sua limpeza. E isso diminui substancialmente a qualidade de vida das populações das zonas envolventes.-----

Esta nossa preocupação foi, de certa maneira, vertida neste Plano Diretor Municipal. Os Tavaredenses participaram massivamente na discussão do Plano Diretor Municipal. Foram feitas 94 sugestões/reclamações e cerca de 41% delas foram levadas em linha de conta, e o PDM foi ajustado exatamente para esses casos.-----

Tirando aqueles 12.000 metros quadrados que quase sufocaram a discussão deste Plano Diretor Municipal, ele satisfaz os anseios da Freguesia de Tavarede.-----

O meu muito obrigado a todos os técnicos que colaboraram na elaboração deste PDM, e ao executivo municipal.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

JOÃO FILIPE CARRONDA: “Este Plano Diretor Municipal pode não me satisfazer totalmente mas, penso que nenhum conseguiria satisfazer as pretensões de todos.-
É bom termos um documento orientador.-----

Dito isto, gostaria de deixar aqui duas notas. A primeira já foi abordada, mas nunca é demais reconhecer a qualidade dos técnicos do Município que colaboraram na elaboração deste Plano Diretor Municipal. Penso que, este executivo reconheceu



os valores que tem dentro de portas.-----
Apesar de aqui ter sido dito que as coisas não foram discutidas, eu acho que o foram com coragem e frontalidade pela Vereadora Ana Carvalho Oliveira.-----
Não se pode pegar em PDM's de outros concelhos e pura e simplesmente aplicá-los no Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz.-----
No Plano Diretor Municipal anterior houve alguma pressão, houve freguesias que dispararam e outras que não puderam fazer praticamente nada.-----
Ouvi o Presidente da Junta de Freguesia de Vila Verde afirmar estar satisfeito com este Plano Diretor Municipal e, portanto, quem sou eu para estar a contrariar essa a sua apreciação muito mais atenta e precisa.-----
A Vereadora Ana Carvalho Oliveira teve a frontalidade e disponibilidade de explicar tudo aquilo que haveria para explicar.-----
Não sei, se alguma vez um Plano Diretor Municipal conseguirá obter o consenso de todos. Uma coisa eu sei, é que este documento esteve metido na gaveta tantos anos e, finalmente, saltou cá para fora."-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----
NUNO MELO BISCAIA: "Apenas um esclarecimento porque a hora já vai longa.-----
Deputado municipal Nelson Santos Fernandes, eu não disse que o Plano Diretor Municipal de 1994 atrofiou o Concelho.-----
O que eu disse foi que Plano Diretor Municipal de 1994 está, neste momento, a espartilhar o Concelho, pois os objetivos com que foi elaborado e a envolvência que o levou a ser feito, o boom imobiliário, a mera definição de espaços onde se podia construir ou não construir, está hoje em desconformidade com a realidade do nosso Concelho. Já não se adequava às preocupações ambientais, de segurança, e principalmente, de desenvolvimento económico e turístico.-----
Este é um Plano Diretor Municipal da última geração e que, segundo sei, tem tido os maiores elogios por parte das entidades responsáveis, nomeadamente, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro."-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----
JOSÉ MATIAS TAVARES: "Quando o Plano Diretor Municipal foi discutido, eu estive doente três semanas em casa, portanto, quem acompanhou o processo foram dois elementos do executivo, por sinal arquitetos e com muito mais conhecimento da matéria do que eu. Mas deram-me umas notas para quando houvesse nova possibilidade eu as apresentar.-----
De facto assim aconteceu e eu entreguei essas notas à Vereadora Ana Carvalho



Oliveira, a quem louvo a coragem assim como de todo o executivo de, numa altura destas com eleições à porta, discutir um documento destes.-----
Já ouvi o meu amigo deputado municipal João Filipe Carronda referir que parece que os Presidentes de Junta estão todos satisfeitos, mas nós nunca nos devemos dar por satisfeitos. Assim, como o próprio executivo camarário.-----
Quanto à Freguesia de Buarcos e São Julião que represento e tem uma componente rural bastante forte, queria dizer no dia em a sede da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião esteve aberta para efeitos de discussão do documento, os técnicos não tiveram mãos a medir para receber tanta gente.-----
Obviamente que a maioria de quem pediu para ser recebido era da Serra da Boa Viagem. Aliás, está um jovem aqui no público se calhar à espera de uma solução para ele. Mas a Serra da Boa Viagem é um sítio que requer algum cuidado. Só quem foi a Castanheira de Pera como eu fui, e viu lá construções totalmente queimadas e arrasadas, perceberá estas minhas palavras.-----
Parabéns Vereadora Ana Carvalho Oliveira pela sua paciência, pois houve uma altura que eu até pensava que a Engenheira era um saco de boxe.-----
Mas, porque este não é um documento fechado e a Vereadora Ana Carvalho Oliveira ouviu todas as reclamações, apelava ao seu bom senso, no sentido de analisar as situações que lhe foram colocadas sempre com o cuidado para os perigos que delas podem advir.-----
Não há coisas perfeitas, mas se a tendência é para aperfeiçoar, então vamos a isso."-----
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao deputado Paulo Querido Rodrigues.-----
PAULO QUERIDO RODRIGUES: "Antes de votar o Plano Diretor Municipal eu gostaria de obter a resposta do Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocadas."
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----
PRESIDENTE DA CÂMARA: "Eu não queria fazer uma intervenção porque acho que a discussão foi ampla. Tivemos uma discussão forte e frutífera.-----
Trata-se de um documento necessariamente dinâmico que daqui a três anos pode ser revisto. É o Plano possível em função do território. Não estamos a construir um Plano Diretor Municipal de base, estamos no fundo a olhar para o território com uma visão estratégica.-----
Temos um passado de 20 anos com muitas situações complexas para resolver. É o documento possível, mas já foi aqui suficientemente discutido e, devido ao adiantado da hora, não acrescentaria mais. Poderei, depois, prestar os



esclarecimentos necessários.”-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes o membro da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas da alínea r) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, aprovou o conteúdo material e documental vertido na versão final do Plano Diretor Municipal do Município da Figueira da Foz, o qual deverá ser revisto no prazo máximo de dez anos, e o respetivo Regulamento, deliberando:-----

1 - Por maioria, com trinta e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, do deputado municipal independente João Filipe Carronda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública;-----

2 - Por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros do Partido Socialista, do deputado municipal independente João Filipe Carronda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções do membro do Partido Socialista, Carlos Alberto Patrão, e da Coligação Somos Figueira Filipe Humberto Dias, e catorze votos contra dos restantes membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, aprovar o Relatório do Plano.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.11 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO HISTÓRICO DE BUARCOS PARA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE BUARCOS, E APROVAÇÃO DA RESPETIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SISTEMÁTICA - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PARECER FAVORÁVEL DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a proposta final de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Buarcos, anteriormente denominada Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Buarcos, e a versão final da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, documento que aqui se dá por integralmente



reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----
Do processo fazem parte integrante o relatório da ponderação da discussão pública, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Buarcos com o parecer favorável do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o extrato do Regulamento do Plano Diretor Municipal aplicável à Área de Reabilitação Urbana de Buarcos, o quadro de benefícios fiscais e incentivos à Reabilitação Urbana, e o Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.---
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Carlos Alberto Patrão, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos dos art.ºs 13.º e 17 do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovou, por unanimidade, a delimitação final da Área de Reabilitação Urbana de Buarcos (anteriormente denominada Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Histórico de Buarcos), e a versão final da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, a vigorar pelo prazo de quinze anos.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

- 5.12 - FORNECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO, DA REDE PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2017/2018

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a manutenção em vigor dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as Freguesias do Concelho da Figueira da Foz no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, componente de apoio à família, em matéria de fornecimento



e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos Jardins de Infância e do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

Propõe-se, ainda, a celebração de um protocolo de cooperação com o Agrupamento de Escolas Figueira Mar - Escola Básica do 1.º Ciclo Infante D. Pedro, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Carlos Alberto Patrão, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 133.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Tomar conhecimento da manutenção em vigor dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e as Freguesias do Concelho da Figueira da Foz no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, componente de apoio à família, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares aos alunos dos Jardins de Infância e do 1.º Ciclo do Ensino Básico;-----

2 - Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da implementação e operacionalização dos Programas de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré Escolar - Serviço de Refeições e de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, pelos anos económicos de 2017 e 2018, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2017 - 136.985,32 € (cento e trinta e seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos), isento Imposto sobre o Valor Acrescentado;-----

- Ano económico de 2018 - 213.892,98 € (duzentos e treze mil oitocentos e noventa



e dois euros e noventa e oito cêntimos), isento de Imposto sobre o Valor Acrescentado.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.13 - REVOGAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALQUEIDÃO, OUTORGADO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a manutenção em vigor dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e algumas Freguesias do Concelho, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário nos Jardins de Infância.-- Foi ainda proposto a revogação, por mútuo acordo e com efeitos reportados a 31 de agosto de 2017, do contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Alqueidão, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Carlos Alberto Patrão, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 133.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1 - Tomar conhecimento da manutenção em vigor dos contratos interadministrativos celebrados entre o Município da Figueira da Foz e algumas Freguesias do Concelho, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário nos Jardins de Infância;-----

2 - Autorizar o Município a revogar, por mútuo acordo e com efeitos reportados a



31 de agosto de 2017, o contrato interadministrativo celebrado com a Freguesia de Alqueidão, no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, componente de apoio à família, em matéria de dinamização do prolongamento de horário.-----

Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação o deputado municipal e Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão, Luis Miguel Bento, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.14 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CABEDELLO - AUTORIZAÇÃO DA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Vice-Presidente foi presente o processo para autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos decorrentes da empreitada de "Requalificação Urbana do Cabedello", cujo valor de despesa estimada é de 2.848.043,09 € (dois milhões oitocentos e quarenta e oito mil e quarenta e três euros e nove cêntimos), acrescido de IVA no montante de 170.882,59 € (cento e setenta mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e nove cêntimos), perfazendo o valor global de 3.018.925,68 € (três milhões dezoito mil novecentos e vinte e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).

Este processo foi votado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 22 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à deliberação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Mário Menezes Paiva e Carlos Alberto Patrão, da Coligação Somos Figueira, Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com trinta e quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, deputado municipal independente João Filipe Carronda, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, três abstenções dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1 e 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, aplicável por força da alínea f)



do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, ambos na sua última redação:-----

- Autorizar o Município da Figueira da Foz a assumir o compromisso plurianual decorrente da repartição dos encargos com a celebração do contrato da empreitada de "Requalificação Urbana do Cabedelo" pelos anos económicos de 2017 e 2018, os quais não poderão exceder:-----

- Ano económico de 2017 - 350.000,00 € (trezentos e cinquenta mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído;-----

- Ano económico de 2018 - 2.750.000,00 € (dois milhões setecentos e cinquenta mil euros), Imposto sobre o Valor Acrescentado já incluído.-----

Deliberação aprovada em minuta.-----

5.15 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA DE REABILITAÇÃO/RECONVERSÃO E EXPLORAÇÃO DO IMÓVEL MUNICIPAL DENOMINADO "COMPLEXO PISCINA-MAR" - INCLUSÃO DE NOVOS ANEXOS ÀS CLÁUSULAS TÉCNICAS DO CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS - PARA CONHECIMENTO

Pelo Presidente foi presente para conhecimento uma proposta para inclusão de novos anexos às Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Concessão de Obra Pública de Reabilitação/Reconversão e Exploração do Imóvel Municipal denominado "Complexo Piscina-Mar", que aqui se dão por integralmente reproduzidos, constituindo o anexo número nove à presente ata, os quais foram considerados imprescindíveis à elaboração de propostas por parte dos candidatos, e em consequência foi também proposto a prorrogação do prazo para a entrega das propostas em mais 60 dias.-----

Este processo foi ratificado favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de maio de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA deu a palavra à deputada Silvina Anadio Queiroz.-----

SILVINA ANADIO QUEIROZ: "A Coligação Democrática Unitária não entende como é que o Caderno de Encargos, uma das peças fundamentais de qualquer Concurso, e essencial para os candidatos poderem apresentar as suas propostas, tenha este tipo de falhas. Por sua vez, o Caderno de Encargos fazia parte do processo que aqui foi votado nesta Assembleia Municipal, pelo que a sua alteração também deveria ter vindo a votação, e não para mero conhecimento.-----

Por isso lavro este voto de protesto."-----



PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Carlos Alberto Patrão, do Partido Social Democrata Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos José Elísio Oliveira, tomou conhecimento do despacho do Presidente da Câmara, ratificado em sede de reunião daquele órgão, que autorizou a inclusão de novos anexos às Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos do Concurso Público para a Concessão de Obra Pública de Reabilitação/Reconversão e Exploração do Imóvel Municipal denominado "Complexo Piscina-Mar", considerados imprescindíveis à elaboração de propostas por parte dos candidatos, bem como a prorrogação do prazo para a entrega das propostas em mais sessenta dias.-----

5.16 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - PARA CONHECIMENTO

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 29 de maio de 2017, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número dez à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 05 de junho de 2017.-----

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Carlos Alberto Patrão, do Partido Social Democrata Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos José Elísio Oliveira, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, concedida por deliberação deste órgão deliberativo de 14 de dezembro de 2015, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 5 da Sessão Ordinária de 30-06-2017

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA: "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista Carlos Alberto Patrão, do Partido Social Democrata Carlos Manuel Rabadão, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos José Elísio Oliveira, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----